PDTIC 25-28

V2.1



CICLO 2026

EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DO PDTIC 25-28

COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

Portaria CAPES nº 185, de 17 de novembro de 2021

Denise Pires de Carvalho, Presidente
Gustavo Jardim Portella, representante da DTI e Secretário Executivo do Comitê
Antonio Carlos Rodrigues de Amorim, representante da DED
Antonio Gomes de Souza Filho, representante da DAV
Luciana Mendonça Gottschall, representante da DGES
Luiz Antonio Pessan, representante da DPB
Marcia Serra Ferreira, representante da DEB
Rui Vicente Oppermann, representante da DRI
Yuri Ghobad da Silva, Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais



EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DO PDTIC 25-28

REPRESENTANTES DAS UNIDADES DA CAPES

Portaria CAPES nº 343, de 06 de agosto de 2026

Fabiana Paulo do Nascimento, Presidência
Fabiana Santos Pereira, DGES
Flavio Henrique Souza dos Santos, DPB
Francisco Araújo de Almeida Neto, DTI
Francisco Jamersson Arlindo Miranda, Ouvidoria
Gabriel Costa Rezende, DTI
Gisele Novais Costa Ramos, Ouvidoria
Idelazil Cristina do Nascimento Talhavini, DRI
Lucas Resende Salviano, DIEA
Luis André de Carvalho Losi, DAV
Luis Fabiano Farias Borges, DICE
Mariana Gomes Fontes Bethônico, DEB
Pablo Gabriel Ferreira, DEB
Patrícia Amaral, DAV
Pedro Augusto Antunes Lopes, DGES
Poliana Oliveira Monteiro, DPB
Renata Pinheiro Barbosa, DRI
Soraia de Queiroz Costa, DICE
Thainara Silva Almeida, DIEA
Yuri Ghobad da Silva, Presidência



EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DO PDTIC 25-28

SERVIDORES E COLABORADORES CONVIDADOS

Adriana Lopes Lacerda, DTI
Alexandre da Silva Cunha, DTI
Alexandre Faria de Oliveira Junior, DTI
Alice Plakoudi Souto Maior, DRI
Aline Lourenconi Gazola, DTI
Atos Johnatas Lima Vieira, Presidência
Carlos Eduardo Marinho de Almeida, DTI
Daniel Carvalho Resende, DTI
Daniel Cunha da Silva, DTI
Edmilson Coelho Chaves Junior, DTI
Edvaldo Rodrigues de Souza, DTI
Elivelton Oliveira Santa Cruz, Presidência
Elizabete Ramos Freire Mota, DTI
Fernanda Mateus Gomes, DTI
Gilene do Espírito Santo Borges, DTI
Humberto Alencar de Oliveira, DRI
Iago Camargo Carvalho, Presidência
João Felipe Neddermeyer Fontenele, DTI
Joao Paulo Silva Caldeira, DTI
João Tibúrcio Dias de Oliveira, DPB
Katyusha Madureira Loures de Souza, Presidência
Kênia Gontijo Passos, DTI
Larissa Gomes Pinto, DEB
Laura Luz dos Santos, DTI
Lucélia Pereira Diniz, DTI
Luciana Gasparotto Alves de Lima, DPB
Luciana Medeiros Andrade, CGCOL
Luiz Fernando Valente de Pinho, DTI
Marluci Ferreira Leite, DTI
Patrícia Kelly Pacheco Freitas, DTI
Patrícia Ribeiro Martins, DTI
Regiane Kawakami, DTI
Yasminne Costa Valente, DTI



HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	APROVAÇÃO
02/12/2024	Minuta	Minuta do PDTIC 25-28	**Equipe de Elaboração do PDTIC** Portaria CAPES nº 353, de 2024 Portaria CAPES nº 194, de 2024
10/12/2024	V1.0	PDTIC 25-28 - V1.0	**Comitê de Governança Digital (CGD)** Portaria CAPES nº 185, de 2021
22/05/2025	V1.1	PDTIC 25-28 - V1.1	**Equipe de Acompanhamento e Revisão do PDTIC - EAPDTIC** Portaria CAPES nº 90, de 2025
31/12/2025	V1.2	PDTIC 25-28 - V1.2	**Equipe de Acompanhamento e Revisão do PDTIC - EAPDTIC** Portaria CAPES nº 90, de 2025 **Comitê de Governança Digital (CGD)** Portaria CAPES nº 185, de 2021
02/03/2026	V2.0	PDTIC 25-28 - V2.0	**Comitê de Governança Digital (CGD)** Portaria CAPES nº 185, de 2021
04/08/2026	V2.1	PDTIC 25-28 - V2.1	**Equipe de Acompanhamento e Revisão do PDTIC - EAPDTIC** Portaria CAPES nº 343, de 2026 **Comitê de Governança Digital (CGD)** Portaria CAPES nº 185, de 2021

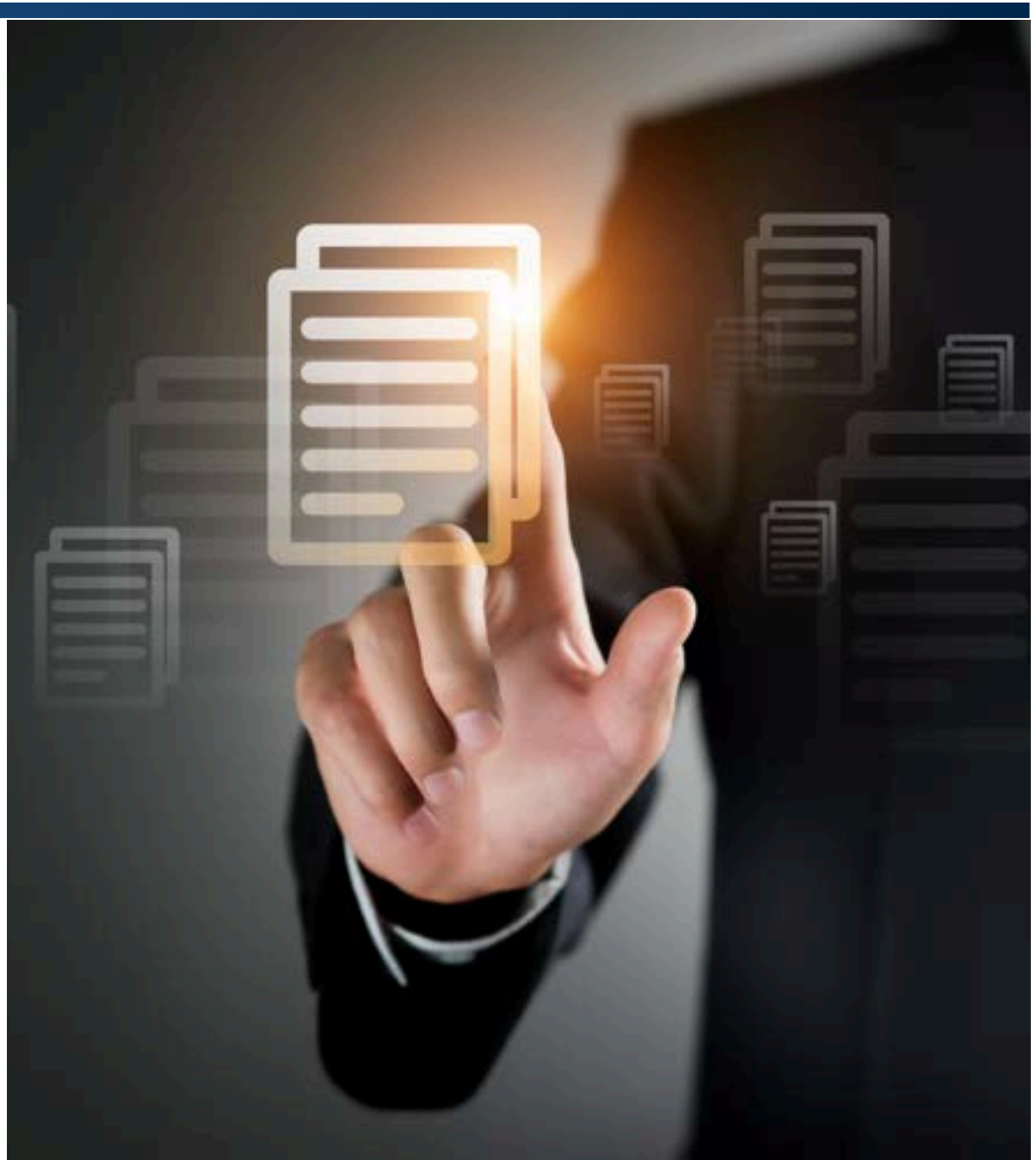
SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO, 08
INTRODUÇÃO, 09
ORGANIZAÇÃO DA TIC, 10
REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC: MISSÃO, VISÃO, VALORES E MATRIZ SWOT DE TIC, 11
METODOLOGIA APLICADA: PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DE TIC, 12
METODOLOGIA APLICADA: OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO, 15
METODOLOGIA APLICADA: ARQUITETURA DE ADOÇÃO DOS OKRS, 21
OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO, 24
PLANO DE METAS E AÇÕES, 45
PRIORIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DE TIC, 44
GESTÃO DE RISCOS, 48;;
MONITORAMENTO E REVISÃO DO PDTIC, 49
RECURSOS DE TIC, 51
ALINHAMENTO COM O PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (PTD), 52
RESULTADOS DE TIC, 53
CONCLUSÃO, 54



LISTA DE ANEXOS

ANEXO 01 - TERMOS E SIGLAS
ANEXO 02 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA
ANEXO 03 - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES
ANEXO 04 - MATRIZ SWOT
ANEXO 05 - INVENTÁRIO DE NECESSIDADES 2026, PRIORIZADO
ANEXO 06 - INVENTÁRIO DE NECESSIDADES 2027 E 2028
ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026
ANEXO 08 - AÇÕES DE SUSTENTAÇÃO DE TIC 2026
ANEXO 09 - CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO
ANEXO 10 - GUIA DE MONITORAMENTO E REVISÃO
ANEXO 11 - MATRIZ DE GESTÃO DE RISCOS DO PDTIC
ANEXO 12 - GUIA DE GESTÃO DE RISCOS DO PDTIC
ANEXO 13 - PESSOAL DE TIC
ANEXO 14 -ORÇAMENTO DE TIC 2026
ANEXO 15 - ALINHAMENTO PTDIC E PTD
ANEXO 16 - LISTA DE SISTEMAS EM PRODUÇÃO
ANEXO 17 - EXECUÇÃO DO PDTIC 20-24
ANEXO 18 - EXECUÇÃO DO PDTIC 25-28 CICLO 2025



APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2025–2028 da CAPES é o instrumento estratégico que orienta o planejamento, a governança e a gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Em conformidade com o art. 6º da Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril de 2019, o PDTIC encontra-se alinhado à Estratégia de Governo Digital (EGD) e ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) da CAPES, assegurando a integração entre as prioridades institucionais e as ações de TIC.

O Plano possui vigência de quatro anos (2025–2028), com revisões anuais, conforme previsto no inciso VI do referido normativo. Nesse contexto, a revisão anual, realizada em 2025, teve como foco principal a atualização do planejamento para o exercício de 2026, culminando na construção dos OKRs de TIC de 2026, os quais traduzem os objetivos estratégicos do PDTIC em metas claras, mensuráveis e orientadas a resultados.

Atendendo ao disposto no inciso III do art. 6º da Portaria SGD/ME nº 778/2019, também foi objeto da revisão anual do PDTIC:

a) inventário de necessidades de TIC 2026 priorizado (**ANEXO 05**); e
b) plano de metas e ações, com a identificação das unidades demandantes e das unidades responsáveis pela execução, garantindo clareza de responsabilidades e rastreabilidade das entregas **(ANEXO 07)**.

Cada necessidade de TIC está associada a um objetivo estratégico e resultados-chave (OKRs) mensuráveis, com metas e prazos claramente definidos, em conformidade com a Portaria SGD/ME nº 778/2019. Essa estrutura garante condições adequadas para o monitoramento contínuo, a avaliação de desempenho e a tomada de decisão baseada em evidências, fortalecendo a governança, a transparência e a efetividade da gestão de TIC.

Como inovação relevante, o PDTIC incorpora, pela primeira vez, a metodologia OKR (*Objectives and Key Results*) como instrumento estruturante da gestão estratégica de TIC. Essa abordagem promove maior alinhamento entre planejamento e execução, amplia o foco em resultados mensuráveis e estimula o engajamento das equipes. No contexto da revisão anual realizada em 2025, os OKRs de TIC para 2026 passaram a constituir o principal mecanismo de desdobramento, acompanhamento e integração das metas do PDTIC.

Com abrangência restrita às atividades da CAPES, o PDTIC concentra-se em sua estrutura organizacional, sistemas, processos e serviços de TIC, sendo submetido a revisões anuais para assegurar sua aderência às transformações tecnológicas, às prioridades institucionais e à Estratégia Federal de Governo Digital. O plano orienta a aplicação estratégica, eficiente e transparente dos recursos de TIC, contribuindo para o fortalecimento da governança, a melhoria contínua dos processos e a oferta de serviços digitais seguros, acessíveis e de qualidade.

INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2025–2028 da CAPES – Versão 2.1 resulta do processo de revisão bimestral do planejamento de TIC, em conformidade com o art. 6º, inciso VI, da Portaria SGD/ME nº 778/2019, que estabelece vigência mínima de dois anos para o Plano, com revisões periódicas. Essa atualização assegura a aderência do PDTIC às transformações tecnológicas, às prioridades institucionais e às políticas públicas de governo digital.

A versão 2.0 do PDTIC, que incorporou os Objetivos e Resultados-Chave (*Objectives and Key Results* – OKRs) para o exercício de 2026, foi publicada em março de 2026. A partir de então, teve início o processo contínuo de monitoramento e de revisões extraordinárias, conforme estabelecido no **ANEXO 10**, Guia de Monitoramento e Revisão. Nesse contexto, as ações estratégicas passaram a ser atualizadas, quando necessário, pela Equipe de Acompanhamento do PDTIC (EAPDTIC), enquanto as alterações relativas aos objetivos e aos resultados-chave são submetidas à deliberação do Comitê de Governança Digital (CGD), assegurando o alinhamento permanente do Plano às necessidades de negócio da CAPES.

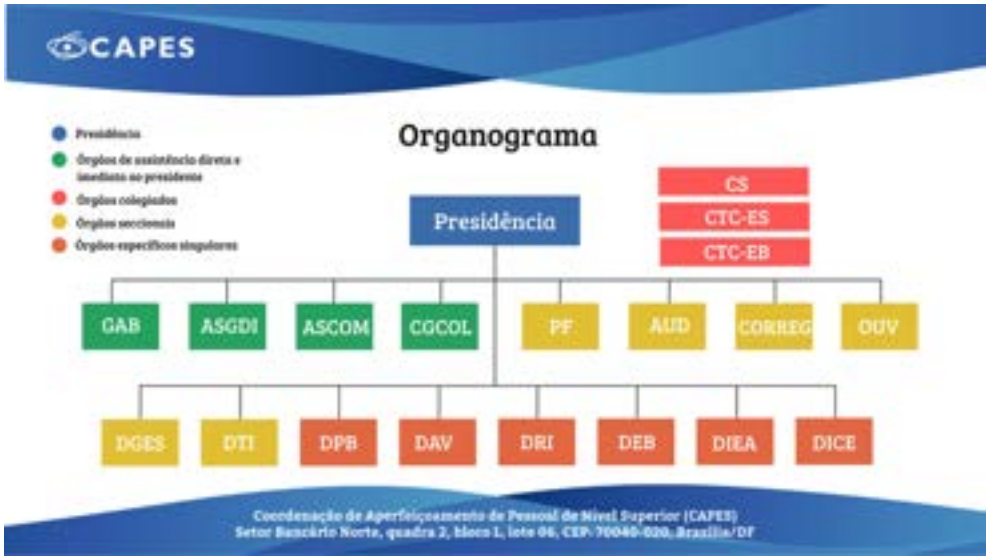
Esta versão consolida as alterações promovidas ao longo de 2026, incluindo as mais recentes, aprovadas pelo Comitê de Governança Digital (CGD), que culminaram na aprovação da **versão 2.1 do PDTIC**.

Para facilitar a compreensão da estratégia de TIC expressada neste documento, os termos e siglas aplicáveis constam no **ANEXO 01**, os documentos de referência no **ANEXO 02,** os princípios e diretrizes de TIC da CAPES no **ANEXO 03** e a Lista de Sistemas em Produção no **ANEXO 16**.



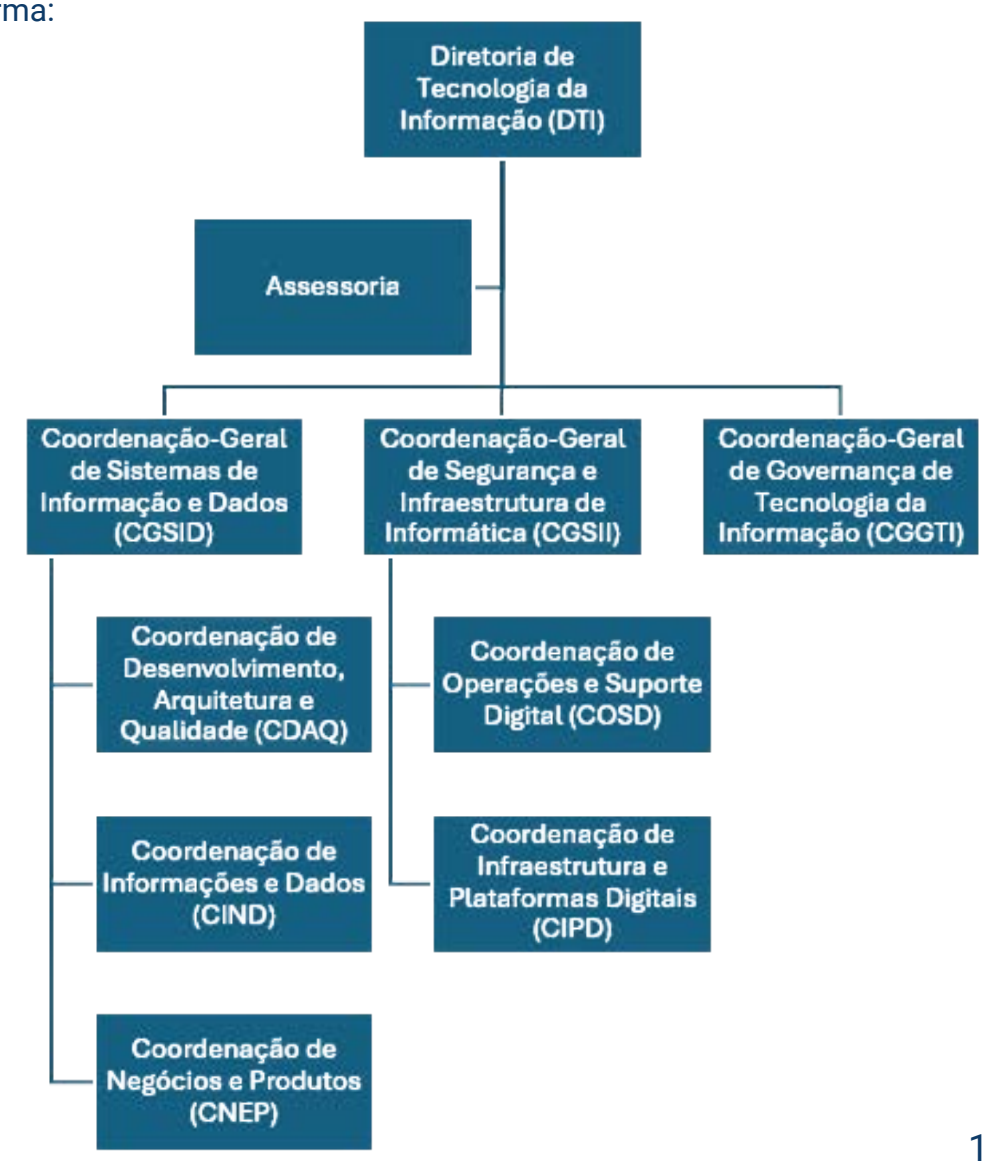
ORGANIZAÇÃO DA TIC DA CAPES

O Decreto nº 12.802, de 2025, aprovou o Estatuto da CAPES, que agora conta com a seguinte estrutura organizacional:



Na CAPES, a área de TIC é uma diretoria que se posiciona de forma compatível com as outras áreas demandantes (demais diretorias). Esta área conta com uma assessoria e 3 coordenações-gerais. Ao lado consta o organograma da área de TIC da CAPES, que é a Diretoria de Tecnologia da Informação.

Atualmente, a área de TIC da Capes está organizada da seguinte forma:



MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO DA CAPES (PEI)

Promover a formação qualificada de pessoal de nível superior, visando o desenvolvimento do País, com sustentabilidade, inclusão e equidade, por meio da Educação e da Ciência, Tecnologia e Inovação (PEI).

↳ MISSÃO DE TIC (PDTIC)

Oferecer ao público interno e externo soluções tecnológicas eficientes e seguras para a execução dos programas da Capes, contribuindo para o alcance da missão institucional (PDTIC).

VISÃO DA CAPES (PEI)

Ser reconhecida como instituição essencial na transformação social para o desenvolvimento do País com sustentabilidade, inclusão e equidade (PEI).

↳ VISÃO DE TIC (PDTIC)

Ser reconhecida como unidade estratégica e de referência para criação, de modo colaborativo, de soluções de excelência em TIC centradas nas pessoas e em sinergia com a missão da Capes (PDTIC).

VALORES INSTITUCIONAIS

Os valores institucionais da CAPES, delineados em seu Planejamento Estratégico Institucional (PEI), são:



MATRIZ SWOT

A Matriz SWOT facilita a análise estratégica ao identificar os pontos fortes e fracos do ambiente interno da área de TIC da organização, além das oportunidades e ameaças do ambiente externo. Essa matriz encontra-se no **ANEXO 04 do PDTIC**.

METODOLOGIA APLICADA: PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DE TIC

METODOLOGIA MOSCOW E SUA APLICAÇÃO NA PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DE TIC

A **revisão do PDTIC 2025–2028**, para o ano de 2026, foi conduzida de forma participativa e orientada ao alinhamento estratégico, assegurando aderência ao Plano Estratégico Institucional (PEI) e à Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD).

O processo iniciou-se com a análise do transbordo das demandas de TIC de 2025 para 2026, realizada em **grupos temáticos** estruturados conforme os temas e objetivos estratégicos do **PEI e da EFGD**. Essa etapa permitiu avaliar a continuidade, a readequação ou a despriorização das demandas remanescentes, com base em critérios de relevância estratégica, viabilidade e impacto institucional.

Na sequência, os mesmos grupos realizaram o levantamento das novas necessidades de TIC para 2026, considerando demandas emergentes, lacunas identificadas no ciclo anterior e oportunidades de melhoria e inovação. A organização por **grupos temáticos** assegurou debate qualificado, visão sistêmica e alinhamento entre as áreas finalísticas, as áreas de apoio e a área de TIC.

Após a consolidação das necessidades identificadas, procedeu-se à priorização das demandas por meio da **metodologia MoSCoW** (*Must, Should, Could e Won't*).

No contexto do Planejamento de TIC, a aplicação do método permitiu classificar as demandas de forma estruturada, transparente e comparável, distinguindo:

- *Must* – essenciais para o alcance dos objetivos estratégicos;
- *Should* – importantes, mas não críticas;
- *Could* – desejáveis, condicionadas à disponibilidade de recursos; e
- *Won't* – não priorizadas para o ciclo de 2026.

A utilização da metodologia possibilitou a definição de um portfólio de necessidades mais alinhado ao valor institucional e às diretrizes estratégicas, servindo de base para a construção dos OKRs e das iniciativas do PDTIC 2026.

As demandas classificadas como ***Won't* (W)** foram retiradas do escopo de execução de 2026, em razão dos critérios de priorização e da capacidade operacional disponível. Essas demandas permanecem registradas para reavaliação nos ciclos de 2027 e 2028, no âmbito do PDTIC 2025–2028, conforme detalhado no **ANEXO 06 - Inventário de Necessidades 2027 e 2028**.

METODOLOGIA APLICADA: PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DE TIC

INVENTÁRIO DE NECESSIDADES DE TIC 2027 E 2028

Essa lista servirá como insumo formal para as revisões anuais do PDTIC, permitindo a reavaliação das necessidades conforme o contexto institucional, a disponibilidade orçamentária, a maturidade tecnológica e as prioridades estratégicas vigentes.

Com isso, asseguram-se a continuidade do planejamento, a rastreabilidade das demandas e a flexibilidade necessária para o ajuste do portfólio de TIC ao longo da vigência do Plano, em conformidade com as boas práticas de governança e com a Portaria SGD/ME nº 778/2019.

INVENTÁRIO DE NECESSIDADES DE TIC 2026

A aplicação da metodologia MoSCoW na priorização das necessidades de TIC para o exercício de 2026 (**ANEXO 5 - Inventário de Necessiades 2026**) foi estruturada conforme as categorias a seguir.



METODOLOGIA APLICADA: PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DE TIC

METODOLOGIA MOSCOW E SUA APLICAÇÃO NA PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DE TIC

A aplicação da metodologia MoSCoW na priorização das necessidades de TIC para o exercício de TIC foi estruturada conforme as seguintes categorias:

2026 — **Must (Obrigatório)**

As necessidades Must são essenciais para o sucesso da estratégia institucional ou da Diretoria. Em 2026, sua execução é obrigatória, pois a não realização compromete as metas estratégicas da CAPES. Por isso, devem integrar os OKRs de 2026, com monitoramento contínuo e prioridade na alocação de recursos.

Should (Importante) — **2026**

As necessidades Should são relevantes e estratégicas, contribuindo para o fortalecimento da estratégia institucional em 2026. Embora não sejam críticas, geram ganhos importantes e devem integrar os OKRs quando houver disponibilidade de recursos, podendo ser ajustadas ou reprogramadas sem comprometer as metas centrais.

2026 — **Could (Desejável)**

As necessidades classificadas como Could são aquelas que agregam valor, mas não possuem caráter crítico no horizonte de 2026. A execução dessas ações depende da existência de tempo, capacidade operacional e recursos excedentes, após o atendimento das prioridades Must e Should.

Won't (não prioritário) — **2027 e 2028**

As necessidades classificadas como Wont são aquelas que podem agregar valor ou não, mas não são prioritárioas para o ciclo.

Os critérios de priorização utilizados no PDTIC estão detalhados no ANEXO 09.

METODOLOGIA APLICADA: OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

SISP E EFGD

Para a elaboração do PDTIC, foi utilizado o Guia de PDTIC do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), que delineia o seguinte processo para a criação do Plano:



A elaboração do PDTIC 25-28 garatiu a conformidade da CAPES com o art. 6º, inciso II, do Decreto nº 12.198, de 2024, que institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027:

> **Art. 6º Para a consecução dos objetivos e das iniciativas da Estratégia Federal de Governo Digital 2024-2027, os órgãos e as entidades elaborarão os seguintes instrumentos de planejamento:**
> **[...]**
> **II - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação**

REVISÃO ANUAL

Para a revisão anual do PDTIC 2025–2028, referente ao exercício de 2026, foi igualmente observada a normativa do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), em especial a Portaria SGD/ME nº 778/2019.

> **Art. 6º O PDTIC é o instrumento de alinhamento entre as estratégias e os planos de TIC e as estratégias organizacionais, e deverá:**
> **[...]**
> **VI - ter vigência mínima de dois anos com revisão anual.**

DESDOBRAMENTO ESTRATÉGICO

A partir dos objetivos estratégicos estabelecidos no Plano Estratégico Institucional (PEI) da CAPES e na Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD), foram identificados e extraídos os temas estratégicos com impacto direto sobre a Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) na CAPES. Esses temas passaram a compor a base estruturante da revisão do PDTIC.

Com fundamento nesses temas, foram instituídos grupos temáticos responsáveis por analisar cada tema sob a perspectiva tecnológica, assegurando alinhamento entre as necessidades de TIC e a estratégia institucional.

No âmbito dos trabalhos, os grupos realizaram:

- o levantamento das necessidades de TIC para o ciclo de 2026;
- a análise técnica e estratégica dessas demandas;
- a priorização das necessidades a serem executadas em 2026 (**ANEXO 5 - Inventário de Necessidades 2026**); e
- a organização das demais iniciativas para os ciclos subsequentes de 2027 e 2028 (**ANEXO 06 - Inventário de Necessidades 2027 e 2028**).

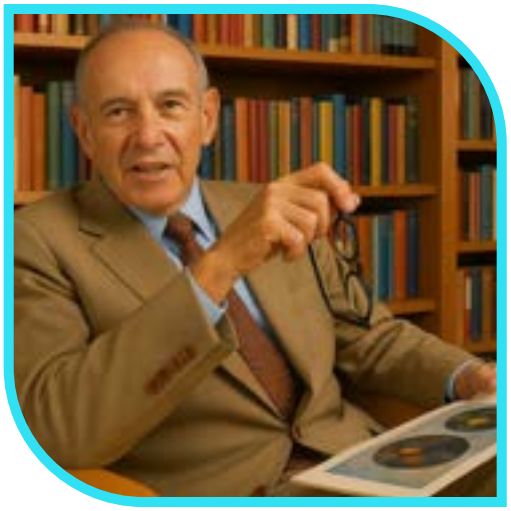
METODOLOGIA APLICADA: OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A partir desse processo estruturado de diagnóstico e priorização, foram definidos os objetivos estratégicos de TIC para o exercício de 2026, garantindo aderência ao PEI. à EFGD e às necessidades institucionais.

OKR

Além disso, para estabelecer a estratégia de TIC e garantir seu alinhamento com a estratégia organizacional, foi adotada a metodologia *Objectives and Key Results* (OKR), ou Objetivos e Resultados-Chave. Essa ferramenta é amplamente reconhecida por sua eficácia na gestão de desempenho e definição de metas, promovendo produtividade e inovação em organizações globalmente. Sua origem remonta à década de 1970, quando foi criada com base em princípios gerenciais utilizados por grandes empresas.

A base conceitual do OKR está no sistema de Gestão por Objetivos (*Management by Objectives* - MBO), introduzido por Peter Drucker, um dos maiores pensadores da administração moderna. Drucker defendeu que o estabelecimento de metas claras e alinhadas é essencial para o desempenho organizacional. Inspirado por essas ideias, Andy Grove, cofundador e então CEO da Intel, adaptou o MBO para criar um modelo mais dinâmico e centrado em resultados, o qual chamou de OKR.



PETER DRUCKER



ANDY GROVE

Nos anos 1970, Andy Grove implementou os OKRs na Intel como uma maneira de direcionar equipes e alinhar esforços em um ambiente de alta inovação e competição. Em seu livro *"High Output Management"*, Grove descreveu o OKR como uma ferramenta prática e flexível para conectar as metas estratégicas da organização às atividades do dia a dia, permitindo um acompanhamento transparente e adaptável.

METODOLOGIA APLICADA: OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A metodologia OKR ganhou reconhecimento mais amplo no final dos anos 1990, quando John Doerr, ex-funcionário da Intel e entusiasta da metodologia, a apresentou ao Google. Doerr, que era investidor de capital de risco na Kleiner Perkins, ajudou os cofundadores do Google, Larry Page e Sergey Brin, a implementarem os OKRs no estágio inicial da empresa. Essa adoção contribuiu para que o Google alcançasse um crescimento exponencial, consolidando a reputação da metodologia como uma ferramenta essencial para organizações ágeis e inovadoras.

Desde então, muitas outras empresas de renome, como *LinkedIn, Twitter, Spotify e Airbnb*, incorporaram os OKRs como parte central de suas estratégias de gestão e crescimento.



JOHN DOERR



LARRY PAGE E SERGEY BRIN

A METODOLOGIA OKR

A metodologia *Objectives and Key Results* (OKR), ou Objetivos e Resultados-Chave, é um sistema de definição e gestão de metas que permite alinhar equipes e organizações em torno de objetivos comuns e mensuráveis.

Componentes Principais

A metodologia OKR consiste em dois elementos fundamentais:

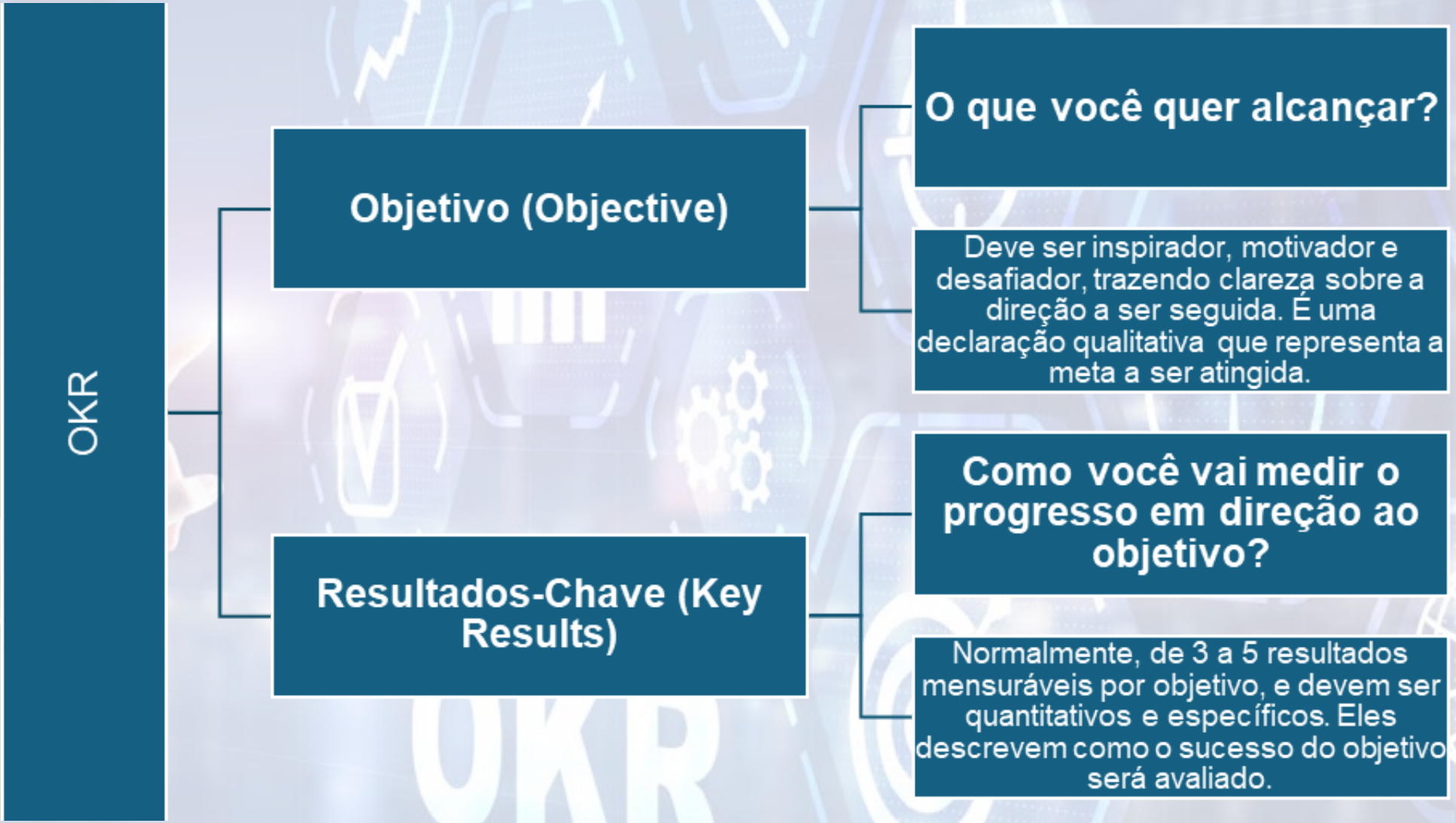
a) **Objetivos (*Objectives*)**:

- São declarações qualitativas que descrevem o que se deseja alcançar.
- Devem ser claros, inspiradores e desafiadores mas, realistas.

b) **Resultados-Chave (*Key Results*)**:

- São mensurações quantitativas que indicam como saber se o objetivo foi atingido.
- Devem ser específicos, mensuráveis, atingíveis, relevantes e limitados no tempo.

METODOLOGIA APLICADA: OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO



METODOLOGIA APLICADA: OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

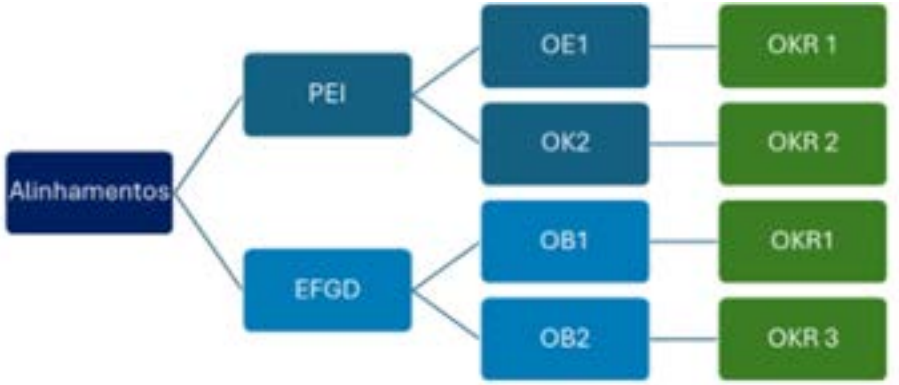
MODELO DE IMPLEMENTAÇÃO

Os OKRs (*Objectives and Key Results*) são uma ferramenta de governança e gestão de metas projetada para direcionar as ações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) por meio da definição clara de objetivos e resultados-chave. Além disso, são realizados monitoramentos periódicos, denominados *check-ins*, para avaliar o progresso em relação aos objetivos estabelecidos, identificar eventuais desafios e ajustar as estratégias conforme necessário. A estrutura da governança de TIC com OKRs está organizada da seguinte forma:

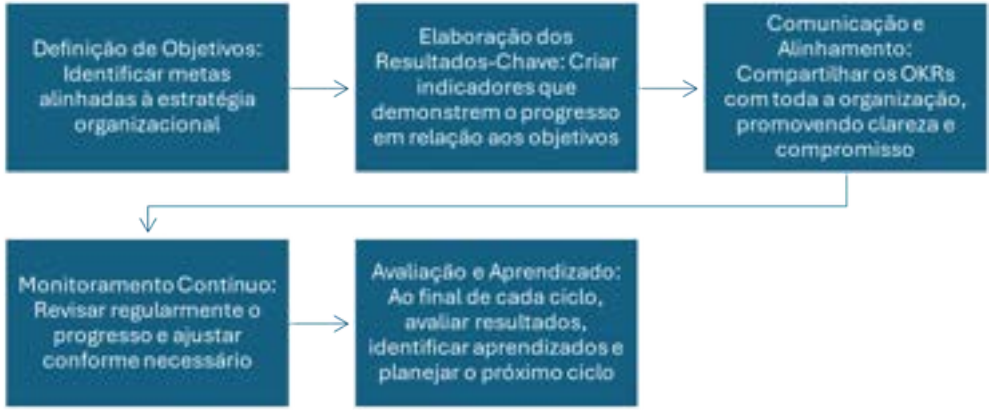


Os OKRs, contendo os objetivos de TIC, são desdobrados da estratégia da Capes (PEI) e da EFGD, considerando, ainda, o levantamento de necessidades (**ANEXOS 05 e 06**).

Esquema de adoção do OKR para alinhamento da estratégia de TIC à estratégia da Capes e de Governo Digital:



Processo de Implementação



METODOLOGIA APLICADA: OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

CONFORMIDADE E OKR

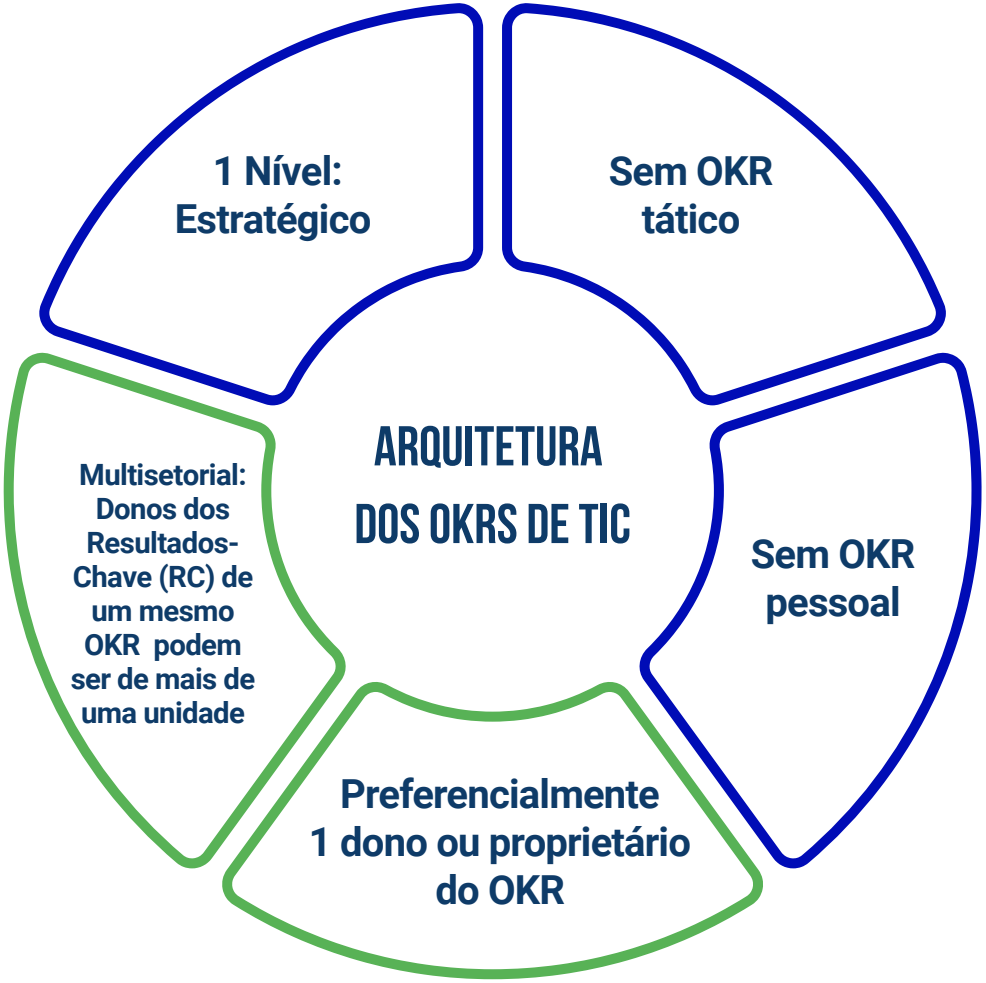
A adoção da metodologia OKR está em conformidade com a Portaria SGD/ME nº 778, de 2019, que estabelece o instrumento de alinhamento entre as estratégias e os planos de TIC e as estratégias organizacionais. De acordo com a portaria, o PDTIC deve:

> *Possuir **uma ou mais metas para cada objetivo estratégico** ou necessidade de TI, devendo cada meta ser composta por indicador, valor e prazo (grifamos).*

A introdução da metodologia OKR representa, portanto, uma abordagem para o desempenho organizacional. Ao combinar objetivos inspiradores com resultados-chave mensuráveis, a metodologia promove foco, alinhamento e execução eficaz, contribuindo para o alcance das metas institucionais em diferentes contextos.

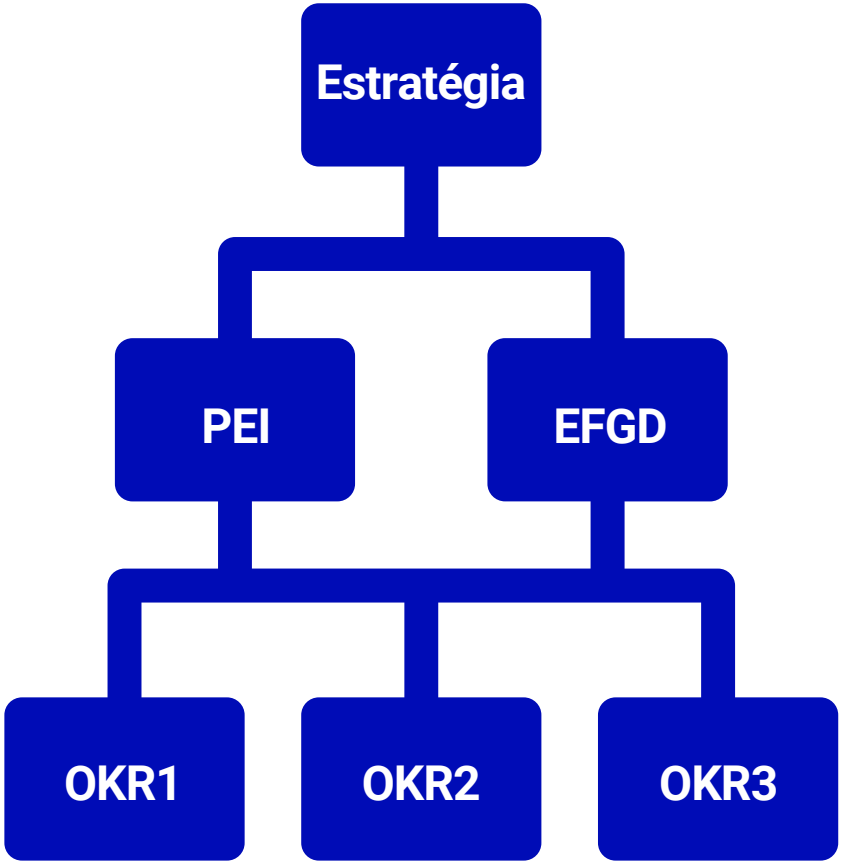


METODOLOGIA APLICADA: ARQUITETURA DE ADOÇÃO DOS OKRS



Com o amadurecimento da metodologia OKR, será avalidada a implementação do 2º nível de OKRs de TIC (tático e preferencialmente trimestral)

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DOS OKRS DE TIC



OKRs estratégicos de TIC se alinham com o PEI e a EFGD. Caso sejam implantados OKRs de 2º nível (táticos), eles se alinharão com os de 1º nível (OKRs estratégicos).

METODOLOGIA APLICADA: ARQUITETURA DE ADOÇÃO DOS OKRS

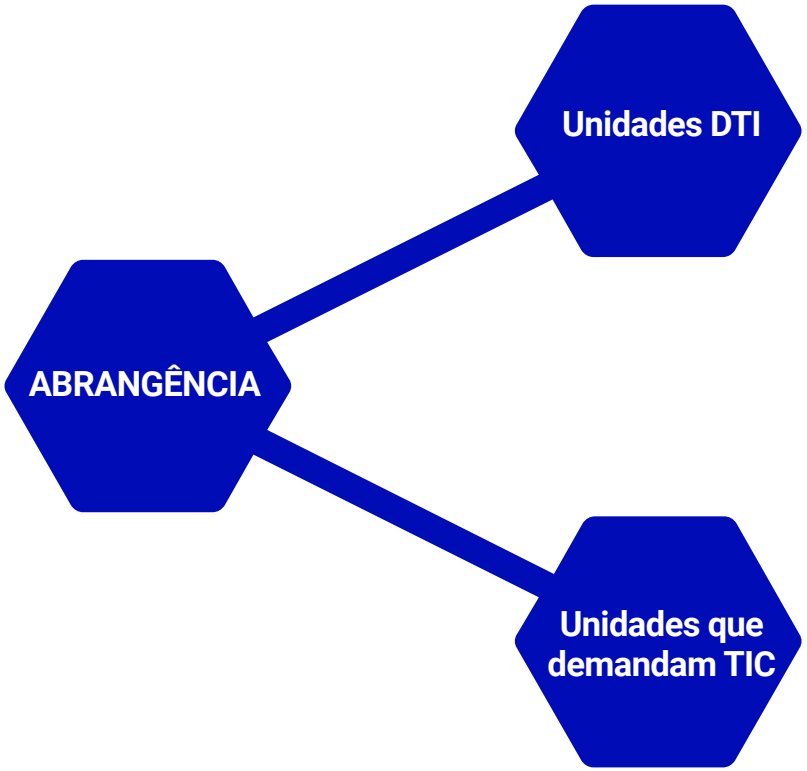
CADÊNCIA DOS OKRS DE TIC



Gestão de Projetos

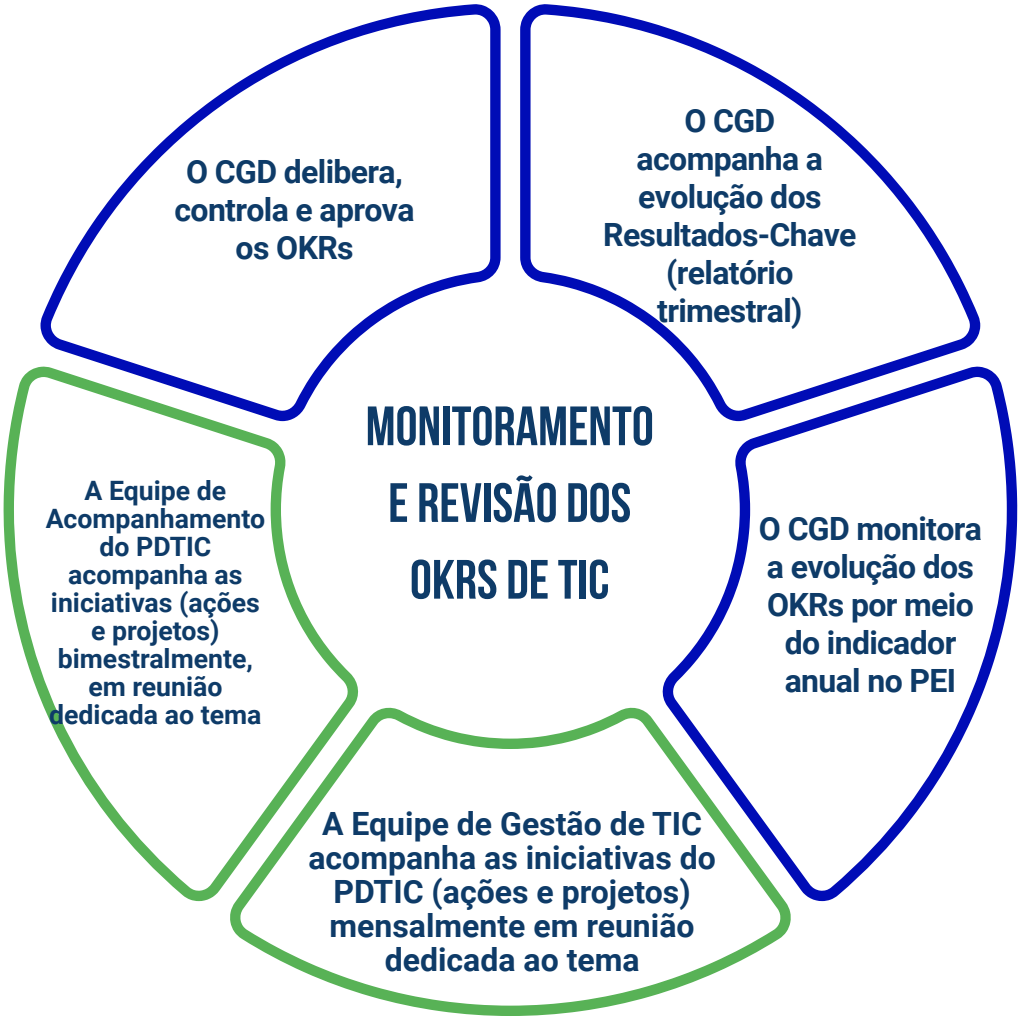
Check-in Mensal	Reporte Bimestral e Revisões Sustentação	Reporte Bimestral e Revisões Estratégicas
• Verifica andamento de ações • Verifica KPI • Verifica andamento de RCs • Registra 3P	• Reporte KPI • Reporte RCs • Revisões das ações internas • Validar proposta de revisão das ações estratégicas	• Reporte KPI • Reporte RCs • Revisões das ações estratégicas
• Governança • Ponto Focal CGSII • Ponto Focal CGSID	• Diretor DTI • Coordenadores-Gerais • Coordenadores • Governança • Ponto Focal CGSII • Ponto Focal CGSID	• EAPDTIC • Diretor DTI • Coordenadores-Gerais • Coordenadores • Governança • Ponto Focal CGSII • Ponto Focal CGSID

ESCALA



São necessários cursos para a formação continuada de pessoal na metodologia OKR.

METODOLOGIA APLICADA: ARQUITETURA DE ADOÇÃO DOS OKRS





Para que os OKRs promovam os resultados institucionais esperados, é fundamental que os processos de revisão e monitoramento **(ANEXO 10)** sejam devidamente aplicados e mantidos efetivos ao longo de todo o seu ciclo de execução.

OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - OKR 1/2026

ALINHAMENTO PEI E EFGD

PEI OE04 - Aperfeiçoar a prática de governança e gestão da informação.

PEI OE09. Intensificar o desenvolvimento de soluções de TIC integradas, interoperáveis e inovadoras.

EFGD Objetivo 3 - Aperfeiçoar a governança de dados e a interoperabilidade

EGFD Objetivo 6 - Fomentar o uso inteligente de dados pelos órgãos do governo.

EFGD Objetivo 10 - Fortalecer a privacidade e a segurança dos dados dos cidadãos.

EFGD Objetivo 12 - Fortalecer a cultura de governo aberto e transparente.

O DETALHAMENTO DOS OKRS E AS INICIATIVAS DE TIC CONSTAM NO ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026

RC01.1 Instituir 100% da política de acesso à dados para os perfis de curador corporativo e operadores de dados, de acordo com a Comissão Permanente de Governança de Dados (CPGD), até nov/2026.

RC01.3 Atender ao menos 2 (duas) áreas finalísticas da instituição por meio da construção de uma base segura com dados da demanda de formação de professores, até ago/2026.

APRIMORAR O CONJUNTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DE GESTÃO DE DADOS GARANTINDO A INTEROPERABILIDADE, TRANSPARÊNCIA E ACESSO ÀS INFORMAÇÕES PARA MELHORAR A TOMADA DE DECISÕES

RC01.2 Disponibilizar ao menos 02 dos conteúdos informativos da Avaliação no Conecta Gov,até dez/2026.

OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - OKR 2/2026

ALINHAMENTO PEI E EFGD

PEI OE04 - Aperfeiçoar a prática de governança e gestão da informação.

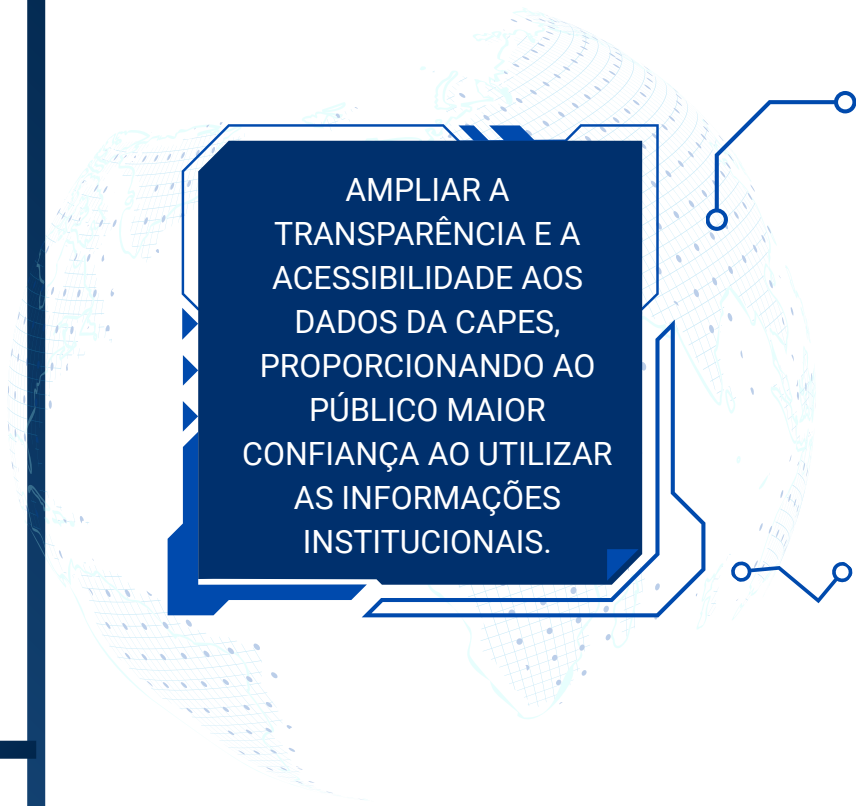
PEI OE09. Intensificar o desenvolvimento de soluções de TIC integradas, interoperáveis e inovadoras.

EFGD Objetivo 3 - Aperfeiçoar a governança de dados e a interoperabilidade

EGFD Objetivo 6 - Fomentar o uso inteligente de dados pelos órgãos do governo

EFGD Objetivo 12 - Fortalecer a cultura de governo aberto e transparente.

O DETALHAMENTO DOS OKRS E AS INICIATIVAS DE TIC CONSTAM NO ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026



RC02.1 Executar 100% dos conjuntos de dados previstos do Plano de Dados Abertos (PDA), até dez/2026.

RC02.2 Operacionalizar o conjunto de metadados existente no acervo de dados institucionais, aumentando de 44% para 100%, até dez/2026.

OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - OKR 3/2026

ALINHAMENTO PEI E EFGD

PEI OE04 - Aperfeiçoar a prática de governança e gestão da informação.

EFGD Objetivo 3 - Aperfeiçoar a governança de dados e a interoperabilidade

EFGD Objetivo 12 - Fortalecer a cultura de governo aberto e transparente.

O DETALHAMENTO DOS OKRS E AS INICIATIVAS DE TIC CONSTAM NO ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026

RC03.1 Realizar o tratamento dos dados de pessoas, reduzindo em 10% a demanda de higienização, até o final do 1º semestre de 2026.

RC03.4 Criar 100% da infraestrutura de dados de indicadores e fotografia das bases utilizadas para avaliação dos projetos PIBID, até ago/2026.

MELHORAR A QUALIDADE, A DISPONIBILIDADE E AUTENTICIDADE DOS DADOS INSTITUCIONAIS PARA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

RC03.2 Realizar o tratamento e higienização melhorando em 20% a qualidade dos dados relacionados a concessão e o acompanhamento de bolsas, até o final do 2º semestre de 2026.

RC03.3 Definir o processo corporativo de qualificação de dados, com o desenho aprovado pela DEX, até dez/2026.

OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - OKR 4/2026

ALINHAMENTO PEI E EFGD

PEI OE03 - Promover a melhoria contínua das estratégias de qualificação e formação de recursos humanos em nível superior.

PEI OE09. Intensificar o desenvolvimento de soluções de TIC integradas, interoperáveis e inovadoras.

EFGD Objetivo 3 - Aperfeiçoar a governança de dados e a interoperabilidade.

EFGD Objetivo 10 - Fortalecer a privacidade e a segurança dos dados dos cidadãos.

O DETALHAMENTO DOS OKRS E AS INICIATIVAS DE TIC CONSTAM NO ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026

FORTALECER A ARQUITETURA TECNOLÓGICA E SEGURANÇA DOS SISTEMAS INSTITUCIONAIS VINCULADOS AO SNPG, GARANTINDO MAIOR CONFIABILIDADE, PADRONIZAÇÃO E PROTEÇÃO DOS DADOS

RC04.1 Implementar ao menos 03 subprocessos relacionados com o contexto do SNPG, até dez/2026.

RC04.2 Atingir no mínimo 50% dos artefatos de dados do processo de avaliação, garantindo a definição modelagem e fluxo dos dados mapeados até dezembro de 2026.

OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - OKR 5/2026

ALINHAMENTO PEI E EFGD

PEI OE01. Fomentar a formação qualificada de pessoal de nível superior, considerando a dinamicidade e a diversidade do Sistema Nacional de Pós-Graduação, da educação básica e das demais demandas da sociedade.

PEI OE09. Intensificar o desenvolvimento de soluções de TIC integradas, interoperáveis e inovadoras.

EFGD Objetivo 1 - Prover serviços públicos digitais personalizados, simples, de forma proativa e centrados no cidadão.

O DETALHAMENTO DOS OKRS E AS INICIATIVAS DE TIC CONSTAM NO ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026

GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES POR MEIO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS ALINHADAS ÀS NORMAS PARA ELEVAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

RC05.1 Adequar os sistemas envolvidos no programa Pé de Meia Licenciaturas para atender 70% dos processos mapeados para a sua operacionalização, até dez/2026.

RC05.2 Adequar os sistemas envolvidos para atender 100% do novo Edital do PARFOR e das edições vigentes, até dez/2026.

RC05.3 Executar 100% do processo de avaliação do PIBID, até dez//2026.

RC05.4 Adequar 100% dos sistemas envolvidos na renovação dos projetos PIBID, até dez/2026.

RC05.5 Adequar 100% dos sistemas envolvidos nos Programas da iniciativa "Mais Professores", até dez/2026

OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - OKR 6/2026

ALINHAMENTO PEI E EFGD

PEI OE01. Fomentar a formação qualificada de pessoal de nível superior, considerando a dinamicidade e a diversidade do Sistema Nacional de Pós-Graduação, da educação básica e das demais demandas da sociedade.

PEI OE09. Intensificar o desenvolvimento de soluções de TIC integradas, interoperáveis e inovadoras.

O DETALHAMENTO DOS OKRS E AS INICIATIVAS DE TIC CONSTAM NO ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026



OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - OKR 7/2026

ALINHAMENTO PEI E EFGD

PEI OE09. Intensificar o desenvolvimento de soluções de TIC integradas, interoperáveis e inovadoras.

OE09_IND27_Taxa de integração de sistemas e plataformas

EFGD Objetivo 1 - Prover serviços públicos digitais personalizados, simples, de forma proativa e centrados no cidadão.

EFGD Objetivo 4 - Estimular o uso e a integração de plataformas e serviços de governo digital no Governo federal.

O DETALHAMENTO DOS OKRS E AS INICIATIVAS DE TIC CONSTAM NO ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026

MELHORAR A INTEGRAÇÃO E INTEROPERABILIDADE ENTRE SISTEMAS INTERNOS E EXTERNOS DE FORMA A FACILITAR O ACESSO, A DISPONIBILIZAÇÃO E A TROCA DE INFORMAÇÕES.

RC07.1 Pemitir que 100% dos beneficiários de todos os programas de formação de professores sejam cadastrados através de um único sistema, a partir de jun/26, concluindo até nov/2026.

RC07.2 Aumentar de 3 para 10 integrações de processos de gestão de benefícios e concessões do SCBA com outras plataformas, até dez/2026 .

RC07.3 Automatizar 40% dos fluxos de devolução de mensalidades de bolsas, até dez/2026.

OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - OKR 8/2026

ALINHAMENTO PEI E EFGD

PEI OE01. Fomentar a formação qualificada de pessoal de nível superior, considerando a dinamicidade e a diversidade do Sistema Nacional de Pós-Graduação, da educação básica e das demais demandas da sociedade.

OE01_IND01_Taxa de titulação de bolsistas de mestrado

OE01_IND02_Taxa de titulação de bolsistas de doutorado

O DETALHAMENTO DOS OKRS E AS INICIATIVAS DE TIC CONSTAM NO ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026

RC08.1 Assegurar que 50% das novas regras previstas no novo regulamento dos programas institucionais da DPB estejam plenamente implementadas e operacionais nos sistemas da CAPES, até dez/2026.

GARANTIR A ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DA CAPES AOS NOVOS REGULAMENTOS DE GESTÃO DO FOMENTO ASSEGURANDO CONFORMIDADE NORMATIVA E EFICIÊNCIA OPERACIONAL

RC08.2 Assegurar que 100% das novas regras de implementação do benefício previstas no novo regulamento do AUXPE estejam plenamente implementadas e operacionais nos sistemas da CAPES até abr/2026

OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - OKR 9/2026

ALINHAMENTO PEI E EFGD

PEI OE01. Fomentar a formação qualificada de pessoal de nível superior, considerando a dinamicidade e a diversidade do Sistema Nacional de Pós-Graduação, da educação básica e das demais demandas da sociedade.

O DETALHAMENTO DOS OKRS E AS INICIATIVAS DE TIC CONSTAM NO ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026

DISPONIBILIZAR SOLUÇÕES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE REDES INTERNACIONAIS, VISANDO APRIMORAR A GESTÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROGRAMAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO.

RC09.1 Implementar 100% do módulo de planejamento e acompanhamento orçamentário; e do módulo de integração com SCBA da solução de internacionalização para o Programa CAPES Global até dez/2026.

RC09.2 Implementar o planejamento orçamentário de um Edital de Cooperação Internacional da DRI até dez/2026.

RC09.3 Implementar duas soluções tecnológicas inovadoras, alicerçadas em técnicas e modelos de Inteligência Artificial (IA), para integrarção e governança das ações de internacionalização da pós-graduação até dez/2026.

OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - OKR 10/2026

ALINHAMENTO PEI E EFGD

PEI OE09. Intensificar o desenvolvimento de soluções de TIC integradas, interoperáveis e inovadoras.

Projetos PEI: P08. Desenvolvimento da Plataforma unificada da CAPES.

EFGD Objetivo 2 - Ofertar serviços públicos digitais inclusivos.

O DETALHAMENTO DOS OKRS E AS INICIATIVAS DE TIC CONSTAM NO ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026

RC10.1 Criar estrutura da plataforma e permitir inscrição e acompanhamento dos editais da CAPES pela plataforma, até mar/2026.

RC10.5 Permitir o acompanhamento centralizado de pelo menos um instrumento de pagamento de custeio dos programas da CAPES, até dez/2026.

CRIAR UMA PLATAFORMA QUE INTEGRA OS SISTEMAS E DADOS DA CAPES, OFERECENDO UMA EXPERIÊNCIA UNIFICADA E EFICIENTE PARA OS ATORES DOS PROGRAMAS DE FOMENTO, SUPERANDO A ATUAL FRAGMENTAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO.

RC10.2 Permitir a visualização de 100% das bolsas e suas informações de pagamento pelo bolsista e ex-bolsista, até ago/2026.

RC10.3 Permitir a visualização de 100% dos processos de AUXPE pelo pesquisador, até dez/2026.

OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - OKR 11/2026

ALINHAMENTO PEI E EFGD

PEI OE01. Fomentar a formação qualificada de pessoal de nível superior, considerando a dinamicidade e a diversidade do Sistema Nacional de Pós-Graduação, da educação básica e das demais demandas da sociedade.

PEI OE09. Intensificar o desenvolvimento de soluções de TIC integradas, interoperáveis e inovadoras.

O DETALHAMENTO DOS OKRS E AS INICIATIVAS DE TIC CONSTAM NO ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026

MODERNIZAR AS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS QUE VIABILIZAM O PAGAMENTO DE BOLSAS NA CAPES, PARA AMPLIAR A EFICIÊNCIA OPERACIONAL ENTRE SISTEMAS E A EXPERIÊNCIA DOS BOLSISTAS.

RC11.1 Migrar 100% das bolsas do SGB para o SCBA, até dez/2026.

RC11.2 Desenvolver um novo aplicativo de acompanhamento de bolsas, até dez/ 2026.

OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - OKR 12/2026

ALINHAMENTO PEI E EFGD

PEI OE4 - Aperfeiçoar a prática de governança e gestão da informação.

PEI OE08. Aperfeiçoar a gestão institucional

PEI OE09. Intensificar o desenvolvimento de soluções de TIC integradas, interoperáveis e inovadoras.

EFGD OB15 - Aprimorar processos de negócio da gestão pública.

O DETALHAMENTO DOS OKRS E AS INICIATIVAS DE TIC CONSTAM NO ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026

IMPULSIONAR A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA CAPES POR MEIO DE CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TIC PARA PROMOVER A EFICIÊNCIA OPERACIONAL.

RC12.1 Realizar, no mínimo, 7 novas contratações previstas no Plano de Contratações Anual de TIC de 2026, até dez/2026.

RC12.2 Informatizar o fluxo dos processos de contratações de TIC no que compete à área de Tecnologia da Informação, até mar/2026.

RC12.3 Reduzir em 10% o tempo médio do processo de planejamento de contratação de TIC até dez/2026.

OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - OKR 13/2026

ALINHAMENTO PEI E EFGD

PEI OE4 - Aperfeiçoar a prática de governança e gestão da informação.

PEI OE08. Aperfeiçoar a gestão institucional

PEI OE09. Intensificar o desenvolvimento de soluções de TIC integradas, interoperáveis e inovadoras.

- Incremento do nível de maturidade do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI)
- Taxa de atingimento dos objetivos de TIC.

Projetos PEI:

- P01. Estratégias de articulação entre atividades de extensão e a pós-graduação stricto sensu
- P08. Desenvolvimento da Plataforma unificada da CAPES
- P09. Censo da Pós-graduação stricto sensu
- P10. Aprimoramento do processo de avaliação da pós-graduação
- P11. Avaliação dos programas de formação de professores da Educação Básica da CAPES
- P12. Agenda Nacional de Formação de Recursos Humanos Altamente Qualificados

EFGD Objetivo 9 - Elevar a maturidade e a resiliência dos órgãos e das entidades em termos de privacidade e segurança da informação.

EFGD Objetivo 10 - Fortalecer a privacidade e a segurança dos dados dos cidadãos.

EFGD OB16 - Estimular a gestão ambientalmente sustentável na transformação digital.

O DETALHAMENTO DOS OKRS E AS INICIATIVAS DE TIC CONSTAM NO ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026

RC13.1 Alcançar o percentual de 65% do iSeg do PPSI até dez/2026.

RC13.2 Manter o percentual maior ou igual a 60% do IQC em 20 aplicações por pelo menos 6 meses no ano de 2026.

AUMENTAR O NÍVEL DE CONFORMIDADE COM BASE NO ARCABOUÇO LEGAL.

RC13.3 Realizar no mínimo 2 iniciativas previstas no PLS até jun/2026.

RC 13.4 Implementar ao menos 02 soluções de segurança para a Plataforma Freire, até dez/2026.

OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - OKR 14/2026

ALINHAMENTO PEI E EFGD

PEI OE09. Intensificar o desenvolvimento de soluções de TIC integradas, interoperáveis e inovadoras.

- Taxa de processos aderentes à metodologia de gestão de riscos da CAPES.

Projetos PEI:

P03. Elaboração do Plano de Governança e Gestão de Dados (PGGD).

P04. Implementação da metodologia de gestão de riscos (MGR).

P05. Implementação do Plano de Integridade

O DETALHAMENTO DOS OKRS E AS INICIATIVAS DE TIC CONSTAM NO ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026



OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - OKR 15/2026

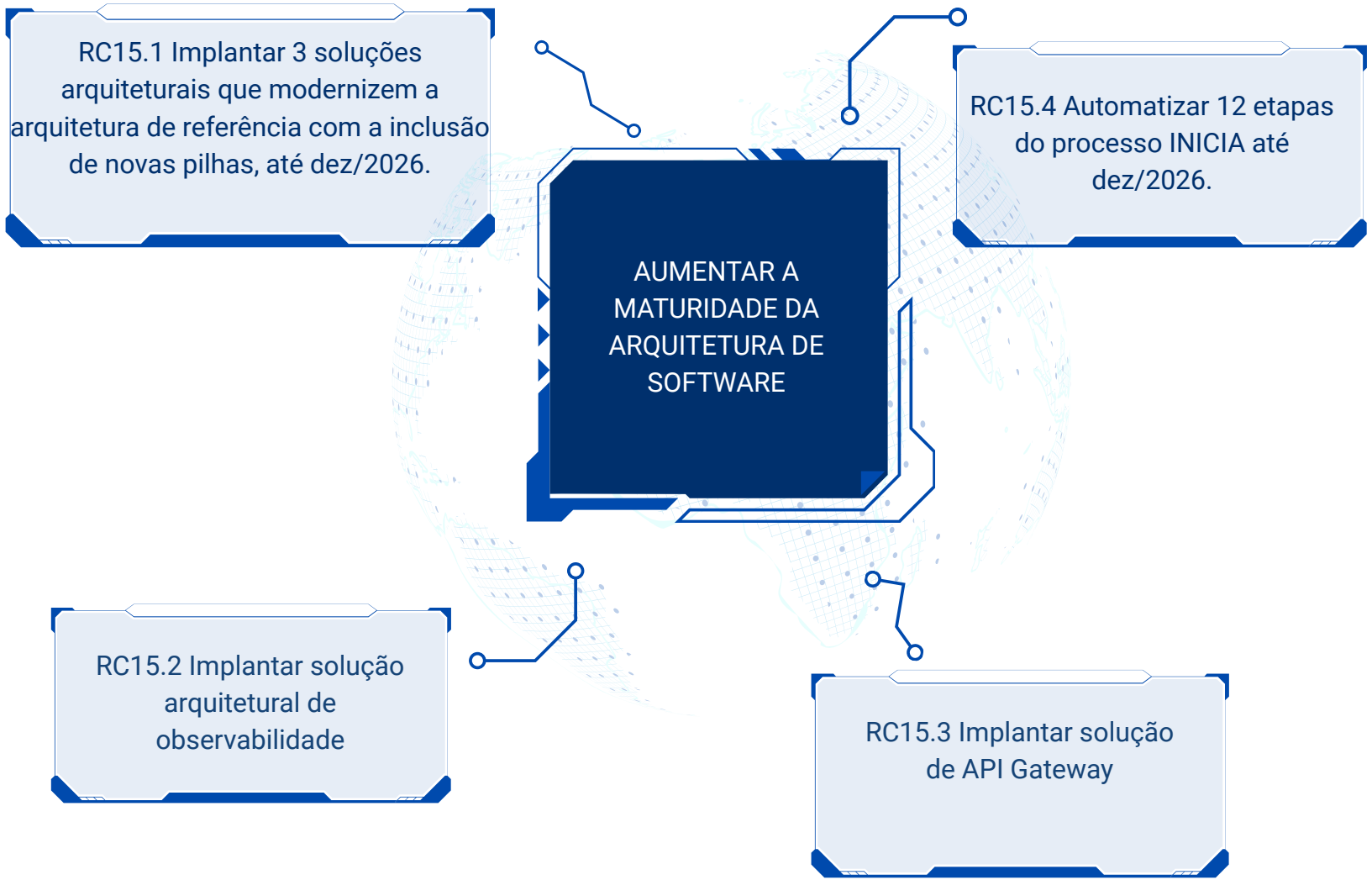
ALINHAMENTO PEI E EFGD

PEI OE08. Aperfeiçoar a gestão institucional.

EFGD OB 9 - Elevar a maturidade e a resiliência dos órgãos e das entidades em termos de privacidade e segurança da informação.

EFGD OB10 - Fortalecer a privacidade e a segurança dos dados dos cidadãos.

O DETALHAMENTO DOS OKRS E AS INICIATIVAS DE TIC CONSTAM NO ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026



OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - OKR 16/2026

ALINHAMENTO PEI E EFGD

PEI OE06 - Fortalecer os mecanismos de controle institucional.

PEI OE09 - Intensificar o desenvolvimento de soluções de TIC integradas, interoperáveis e inovadoras.

- OE09_IND26. Taxa de atingimento dos objetivos de TIC.

Projetos PEI:
P08. Desenvolvimento da Plataforma unificada da CAPES
P12. Agenda Nacional de Formação de Recursos Humanos Altamente Qualificados

EFGD Objetivo 06 - Fomentar o uso inteligente de dados pelos órgãos do governo.

EGFD Objetivo 07 - Fomentar o ecossistema de inovação aberta.

O DETALHAMENTO DOS OKRS E AS INICIATIVAS DE TIC CONSTAM NO ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026

PROMOVER A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA COM O USO DE IA PARA GARANTIR SERVIÇOS MAIS EFICIENTES E CENTRADOS NO USUÁRIO.

RC16.1 Reduzir em 50% a quantidade de atendimentos de respostas manuais da DPB (linha direta) para demandas de informações até dez/2026.

RC16.2 Reduzir em 50% o tempo médio de realização de fluxo interno da Ouvidoria por meio de automação tecnológica até dez/2026.

RC16.3 Estruturar a comunidade de prática de IA com infraestrutura implementada, grupo de ética criado e primeiro projeto piloto entregue até dez/2026.

RC16.4 Entregar pelo menos 1 solução inovadora com uso inteligente e integrado dos dados dos programas de pós-graduação até dez/ 2026.

RC16.5 Desenvolver três soluções inovadoras de IA para o SNPG assegurando automação inteligente da inovação, atendimento cognitivo aos usuários e geração preditiva de indicadores, ampliando com pelo menos 40% a eficiencia dos processos avaliativos

OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - OKR 17/2026

ALINHAMENTO PEI E EFGD

PEI OE02 - Promover a geração, o acesso e a apropriação da informação e do conhecimento educacional, científico, cultural e tecnológico.

PEI OE09. Intensificar o desenvolvimento de soluções de TIC integradas, interoperáveis e inovadoras.

EFGD OB11 - Prover identificação única do cidadão.

O DETALHAMENTO DOS OKRS E AS INICIATIVAS DE TIC CONSTAM NO ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026

RC17.1 Implementar 80% das ações necessárias para o cadastramento das fases de pré contratação e implementação dos contratos do Portal de Periódicos até dez/2026.

RC17.3 Implementar pelo menos 4 ações de melhorias na busca do Portal de Periódicos (Portal de Periódicos 2.0) até dezembro de 2026.

APRIMORAR A INFRAESTRUTURA DE DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA VISANDO MELHORIAS NA EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO DO PORTAL DE PERIÓDICOS.

RC17.2 Implementar 80% das ações necessárias para o acompanhamento de pagamento de APCs (Taxa de processamento de artigos) dos contratos do Portal de Periódicos até dez/2026.

RC 17.4 Migrar 80% das máquinas do Portal de Periódicos para a infraestrutura da Capes, até dezembro de 2026.

OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - OKR 18/2026

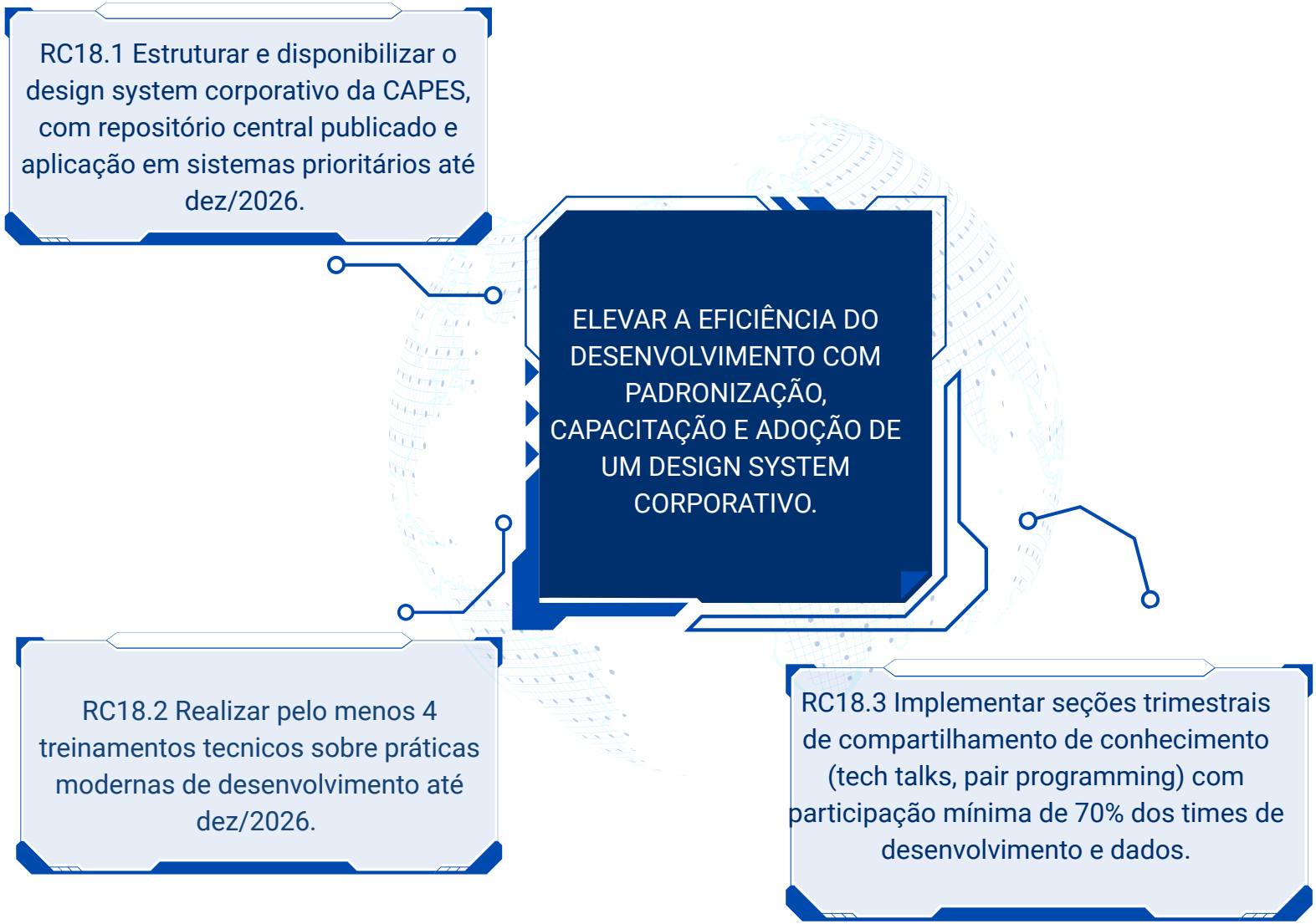
ALINHAMENTO PEI E EFGD

PEI OE08 - Aperfeiçoar a gestão institucional.

- OE08_IND23. Taxa de servidores capacitados

EFGD OB11 - Prover identificação única do cidadão.

O DETALHAMENTO DOS OKRS E AS INICIATIVAS DE TIC CONSTAM NO ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026



OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - OKR 19/2026

ALINHAMENTO PEI E EFGD

PEI OE04 - Aperfeiçoar a prática de governança e gestão da informação.

PEI OE06 - Fortalecer os mecanismos de controle institucional.

PEI OE07 - Aprimorar os processos de comunicação institucional.

PEI OE08 - Aperfeiçoar a gestão institucional.

PEI OE09 - Intensificar o desenvolvimento de soluções de TIC integradas, interoperáveis e inovadoras.

- OE09_IND26. Taxa de atingimento dos objetivos de TIC.
- OE09_IND27. Taxa de integração de sistemas e plataformas

EFGD Objetivo 3 - Aperfeiçoar a governança de dados e a interoperabilidade.

O DETALHAMENTO DOS OKRS E AS INICIATIVAS DE TIC CONSTAM NO ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026

AUMENTAR A EFICIÊNCIA E QUALIDADE ORGANIZACIONAL COM A MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE SISTEMAS

RC19.1 Implementar a nova intranet da capes com 100% das funcionalidades críticas migradas até dez/2026.

RC19.2 Disponibilizar informações dos consultores da capes e suas atribuições em uma plataforma unificada com 100% dos membros dos conselhos incluídos.

RC19.3 Modernizar o sistema de autenticação dos usuários com arquitetura atualizada e integração com pelo menos 2 serviços internos até dez/2026.

RC19.4 Implementar 80% das iniciativas priorizadas de modernização e segurança dos sistemas da CAPES até Dezembro de 2026, contemplando integrações Gov.br, autenticação avançada e adequação ao CNPJ alfanumérico.

RC19.5 Desenvolver 100% da nova plataforma do cadastro de instituições até dez/2026.

OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - OKR 20/2026

ALINHAMENTO PEI E EFGD

PEI OE01. Fomentar a formação qualificada de pessoal de nível superior, considerando a dinamicidade e a diversidade do Sistema Nacional de Pós-Graduação, da educação básica e das demais demandas da sociedade.

PEI OE06 - Fortalecer os mecanismos de controle institucional.

PEI OE08 - Aperfeiçoar a gestão institucional.

PEI OE09. Intensificar o desenvolvimento de soluções de TIC integradas, interoperáveis e inovadoras.

EFGD OB1 - Prover serviços públicos digitais personalizados, simples, de forma proativa e centrados no cidadão.

O DETALHAMENTO DOS OKRS E AS INICIATIVAS DE TIC CONSTAM NO ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026



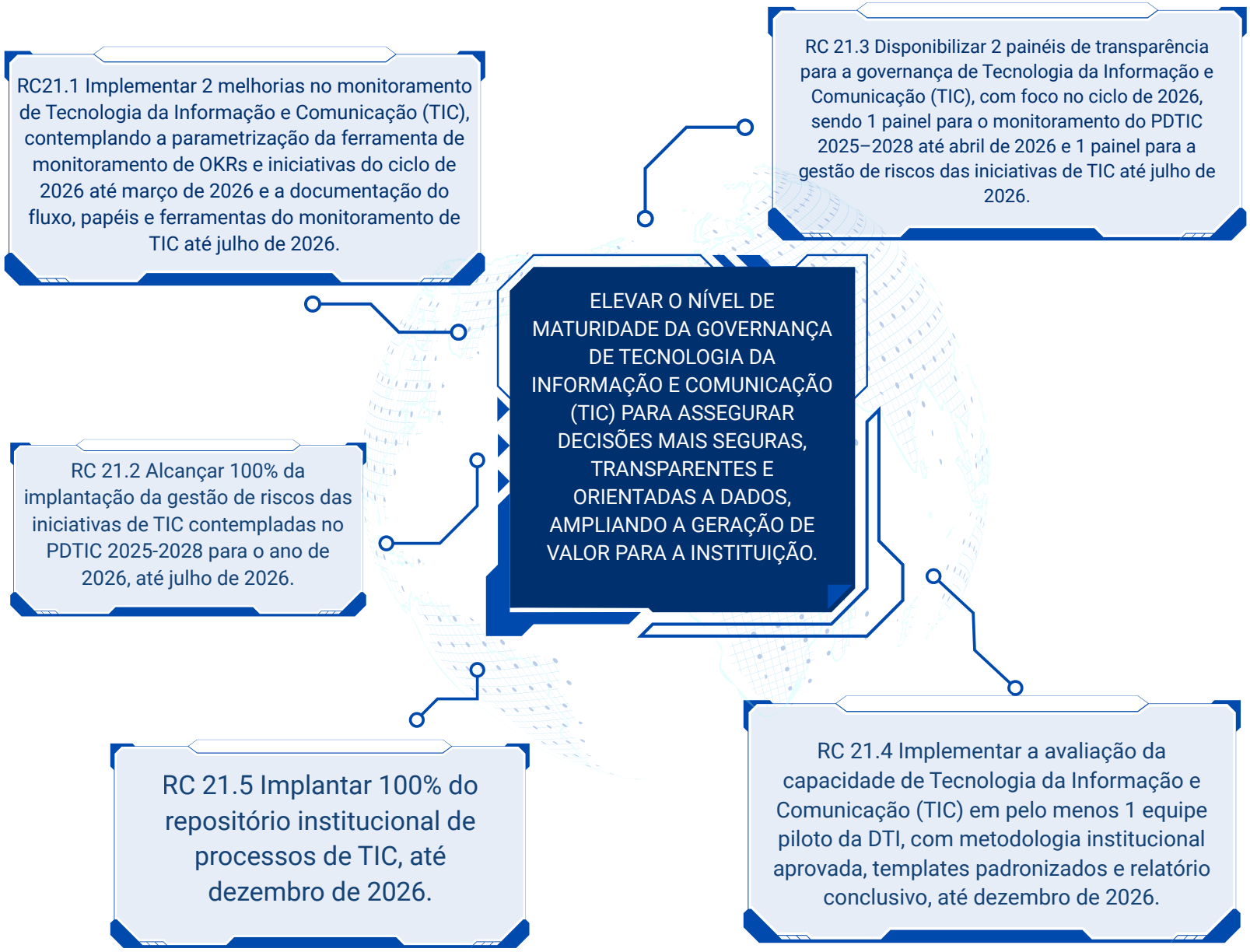
OKRS E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - OKR 21/2026

ALINHAMENTO PEI E EFGD

PEI OE04 - Aperfeiçoar a prática de governança e gestão da informação

PEI OE08. Aperfeiçoar a gestão institucional

O DETALHAMENTO DOS OKRS E AS INICIATIVAS DE TIC CONSTAM NO ANEXO 07 - PLANO DE METAS E AÇÕES DE 2026



PLANO DE METAS E AÇÕES

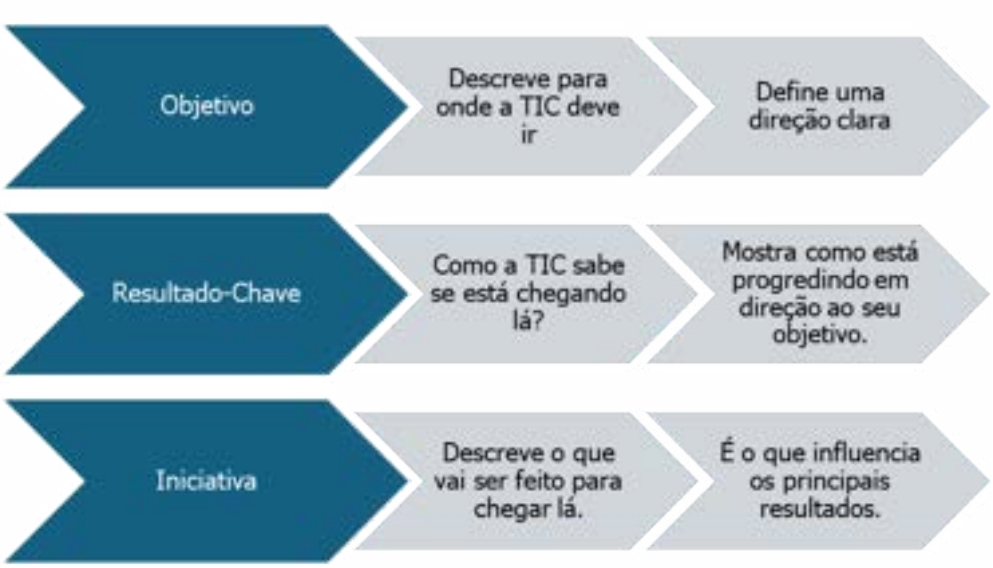
SISP

O Plano de Metas e Ações do PDTIC encontra-se previsto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Portaria SGD/ME nº 778/2019, que dispõe:

> Art. 6º O PDTIC é o instrumento de alinhamento entre as estratégias e os planos de TIC e as estratégias organizacionais, e deverá:
> [...]
> III - **conter, no mínimo**:
> [...]
> b) **plano de metas e ações, unidade demandante e unidade responsável pela execução**.

Em atendimento ao referido dispositivo, foi estruturado, na revisão do PDTIC, o **ANEXO 07 - Plano de Metas e Ações de 2026**, contemplando os objetivos de TIC e seus respectivos Resultados-Chave (metas), que compõem os OKRs, bem como as iniciativas (ações) necessárias ao alcance desses resultados.

Conforme ilustrado na figura ao lado, as iniciativas desempenham papel essencial na consecução dos OKRs, uma vez que materializam, em ações concretas, a estratégia definida nos objetivos e nos resultados-chave.



CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE TIC

As ações que viabilizam a execução do PDTIC foram organizadas nas seguintes categorias:

1) **Ações de Sustentação**: Correspondem às ações necessárias para manter a TIC da CAPES em pleno funcionamento, abrangendo:

- sustentação da infraestrutura de TIC e atendimento aos usuários;
- sustentação de sistemas (manutenções corretivas, preventivas, perfectivas e evoluções pontuais); e
- ações de gestão de TIC.

PLANO DE METAS E AÇÕES

Em regra, essas ações não promovem mudanças estruturais ou inovações em produtos, métodos ou processos, destinando-se à manutenção da operação regular dos serviços. Estão consolidadas no **ANEXO 08 - Ações de Sustentação de TIC 2026**.

2. **Ações Estratégicas**: Correspondem às iniciativas diretamente vinculadas aos Resultados-Chave dos OKRs e que contribuem para o atingimento dos objetivos estratégicos de TIC. Em geral, envolvem mudanças estruturantes ou inovações em produtos, métodos ou processos, incluindo as contratações de TIC planejadas. Essas ações estão contempladas no **ANEXO 07 - Plano de Metas e Ações de 2026**.

ESTRUTURA DO PLANO DE METAS E AÇÕES

O **ANEXO 07 - Plano de Metas e Ações de 2026** apresenta a relação consolidada dos OKRs, com seus respectivos Resultados-Chave e iniciativas associadas, identificando a unidade demandante, a unidade responsável pela execução e demais informações necessárias à adequada gestão, monitoramento e governança do Plano, como estabelecido no no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Portaria SGD/ME nº 778/2019.



PRIORIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DE TIC

A aplicação do modelo de priorização dos OKRs de TIC não tem por objetivo reduzir a importância de qualquer dos OKRs formulados, mas busca direcionar os esforços de TIC de forma ordenada e racional, priorizando aqueles objetivos que, embora igualmente relevantes, apresentam maior grau de prioridade ou urgência no contexto estratégico e institucional, de modo a:

- Garantir alinhamento estratégico com o PEI e a EFGD;
- Assegurar conformidade legal e atendimento às recomendações de órgãos de controle;
- Reduzir riscos institucionais;
- Otimizar o uso de recursos humanos e financeiros;
- Evitar decisões baseadas apenas em pressão circunstancial;
- Aumentar transparência e rastreabilidade das escolhas; e
- Fortalecer a governança de TIC no âmbito do PDTIC

Além disso, o modelo promove equilíbrio entre estratégia, legalidade, capacidade operacional, responsabilidade fiscal e inovação — pilares fundamentais para uma gestão pública moderna e orientada a resultados.

Ao adotar um critério estruturado de priorização, a CAPES reforça a maturidade de sua governança, garantindo que os esforços da TIC estejam direcionados aos objetivos que mais urgentes, com menor risco institucional e maior impacto estratégico.

ALINHAMENTO PEI E EFGD

O critério de priorização dos OKRs foi estruturado como um modelo multicritério ponderado, com o objetivo de assegurar decisões transparentes, técnicas e alinhadas à estratégia institucional da CAPES. A metodologia considera sete dimensões fundamentais, cada uma avaliada em escala de 1 a 5 e ponderada conforme sua relevância estratégica, como consta no **ANEXO 09 - Critérios de Priorização**.

A pontuação final de cada OKR resulta da aplicação dos pesos definidos para cada dimensão, permitindo comparar iniciativas de forma objetiva e estabelecer uma ordem de execução baseada em impacto, risco, urgência e capacidade organizacional.

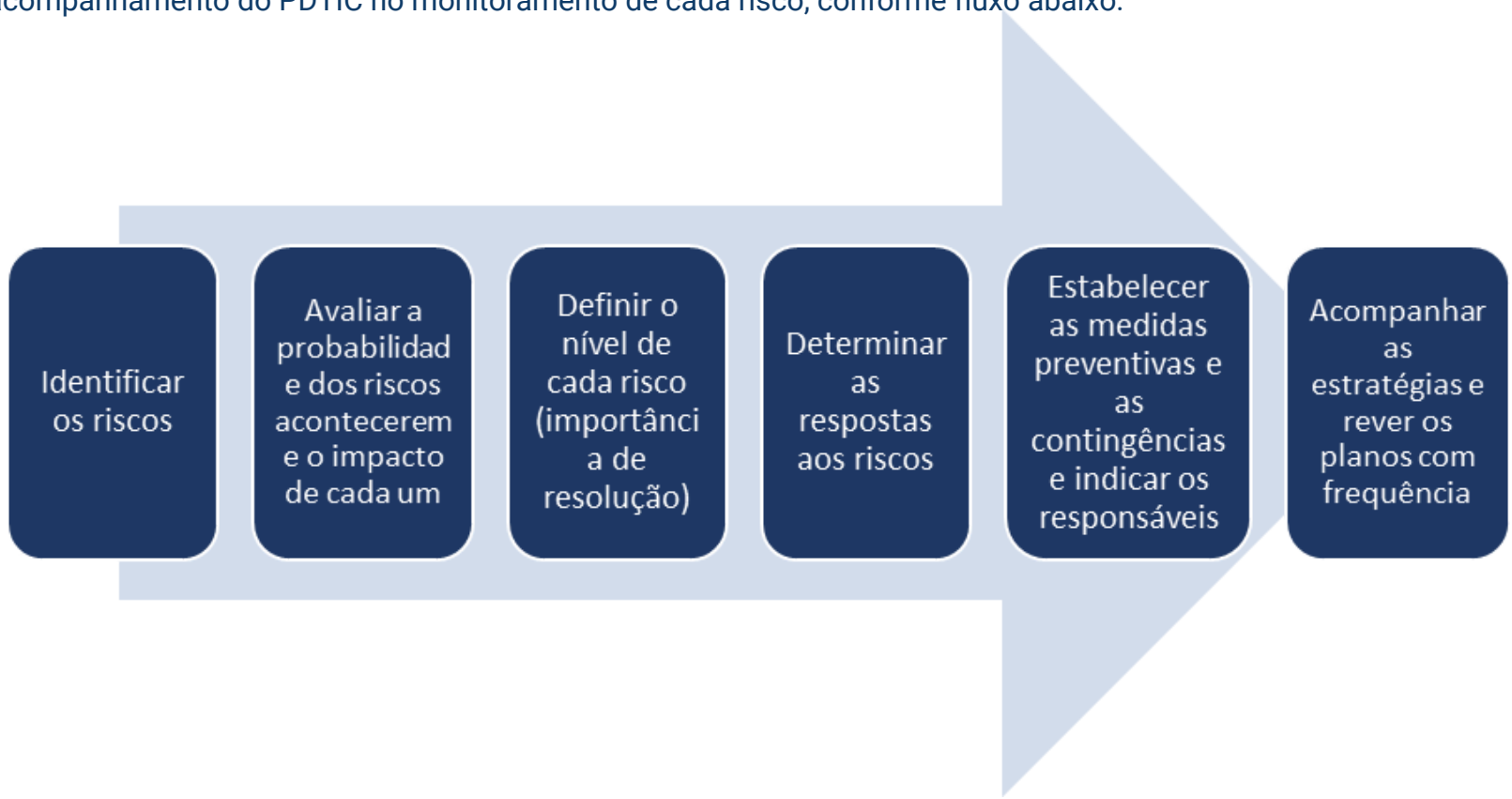


GESTÃO DE RISCOS

O Plano de Gestão de Riscos identifica e trata os riscos que podem afetar a execução das metas e ações planejadas neste PDTIC, levando em consideração critérios como o nível de impacto e a probabilidade da ocorrência. O detalhamento da gestão e avaliação dos riscos de execução do PDTIC constam nos **ANEXO 11 - Matriz de Gestão de Riscos do PDTIC**.

Os riscos de execução das ações serão cadastrados e monitorados ao longo do ciclo de vida do PDTIC, conforme detalhamentos especificados no **ANEXO 12 - Guia de Gestão de Riscos do PDTIC**.

A equipe da Coordenação-Geral de Goernança de Tcnologia da Informação da Diretoria de TI será responsável por apoiar as equipes e gestores envolvidos no acompanhamento do PDTIC no monitoramento de cada risco, conforme fluxo abaixo:



MONITORAMENTO E REVISÃO DO PDTIC

CADÊNCIA

A cadência dos OKRs (*Objectives and Key Results*) é elemento essencial para que a metodologia alcance seu pleno potencial. Mais do que um intervalo temporal, a cadência define a frequência com que objetivos e resultados-chave são revisados, monitorados e, quando necessário, ajustados, assegurando o alinhamento contínuo aos resultados estratégicos e a adaptação às mudanças do ambiente. A adoção de uma cadência estruturada permite:

- **Alinhamento contínuo:** revisões periódicas garantem que equipes e indivíduos mantenham suas ações coerentes com as diretrizes estratégicas, evitando dispersão de esforços;

- **Adaptabilidade:** em contextos dinâmicos, como o de TIC, prioridades podem ser redefinidas com rapidez. Uma cadência adequada — trimestral, mensal ou bimestral, conforme o caso — possibilita identificar desvios e redirecionar esforços de forma ágil;

- **Monitoramento do progresso:** pontos regulares de acompanhamento permitem avaliar resultados, identificar riscos e tratar gargalos antes que comprometam o alcance das metas; e

- **Aprendizado contínuo:** ao final de cada ciclo, a análise dos resultados obtidos fortalece a cultura de melhoria contínua e qualifica os ciclos subsequentes.

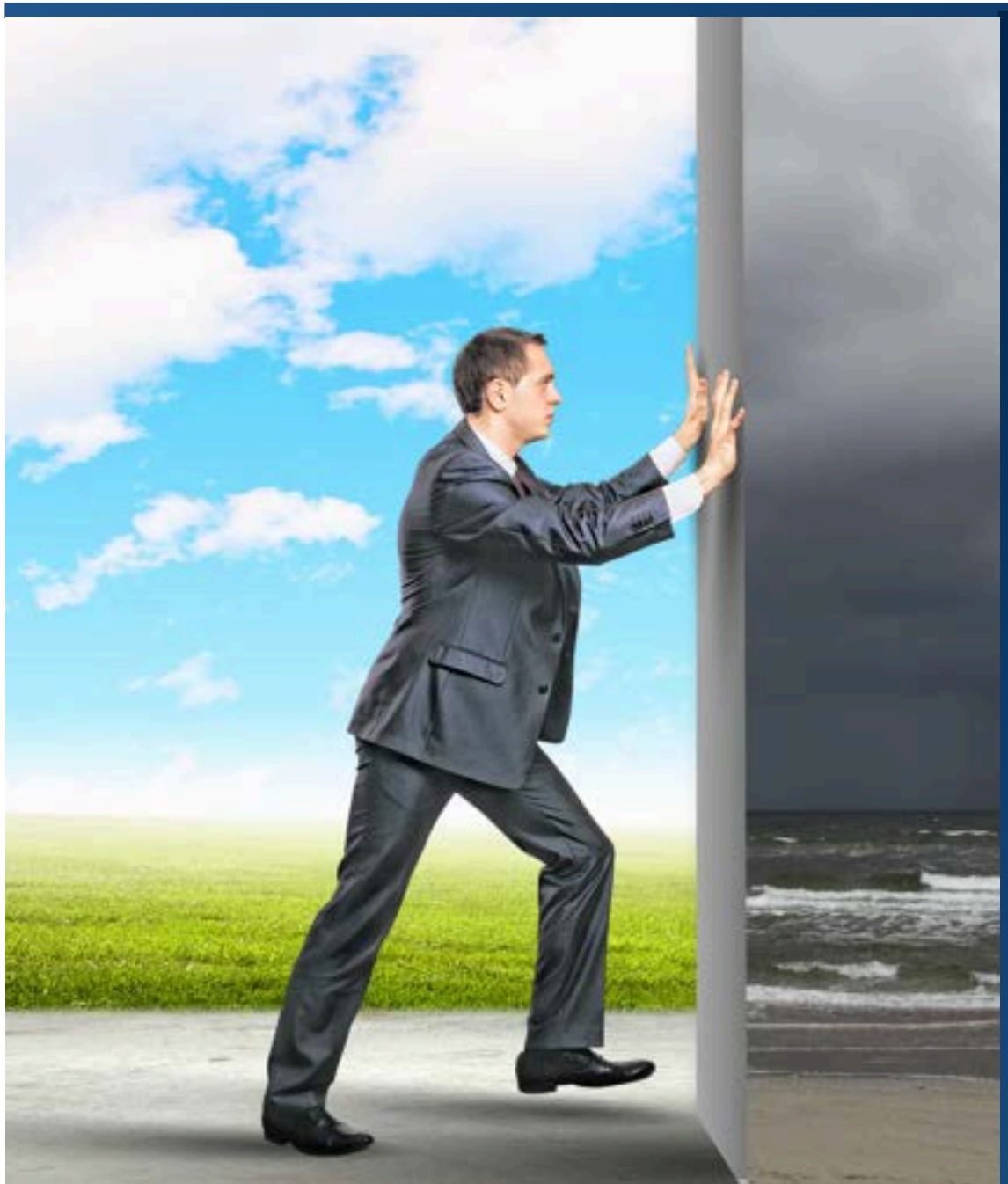
A cadência constitui, portanto, o mecanismo que mantém os OKRs ativos, relevantes e orientados à geração de valor. Sem acompanhamento sistemático, objetivos tendem a se tornar meras intenções, desprovidas de efetividade.

Na sequência, apresenta-se o esquema de monitoramento proposto para os OKRs de TIC, passível de ajustes conforme a necessidade institucional.

O fluxo do acompanhamento do Plano está no **ANEXO 10 - Guia de Monitoramento e Revisão.**



MONITORAMENTO E REVISÃO DO PDTIC



REVISÃO ORDINÁRIA DO PDTIC (ANUAL)

A **Portaria nº 778, de 2019**, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, estabelece a **obrigatoriedade de revisão anual do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)**, conforme previsto no art. 6º, como mecanismo para assegurar a aderência às boas práticas de governança e o alinhamento contínuo aos objetivos estratégicos institucionais.

Nesse contexto, o PDTIC 2025–2028 será submetido a revisões anuais. Essa sistemática confere maior flexibilidade ao planejamento, reforça o alinhamento da TIC aos objetivos estratégicos da CAPES e às necessidades institucionais, e promove maior efetividade na execução das iniciativas. A revisão anual será realizada pela equipe de governança da DTI (CGGTI) e pela Equipe de Acompanhamento do PDTIC (EAPDTIC).

REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DO PDTIC (BIMESTRAL)

As ações estratégicas poderão ser alteradas mediante deliberação da Equipe de Acompanhamento do PDTIC, com o devido registro no processo administrativo correspondente. A

Os OKRs (objetivos e resultados-chave de TIC) poderão ser alterados mediante deliberação do Comitê de Governança Digital da CAPES, com registro em ata no processo administrativo de elaboração e revisão do PDTIC.

O fluxo de revisão do Plano está no **ANEXO 10 - Guia de Monitoramento e Revisão**.

RECURSOS DE TIC



PESSOAL DE TIC E ORÇAMENTO DE TIC

Os **ANEXO 13 - pessoal de TIC** e **ANEXO 14 - Orçamento de TIC 2026** integram o presente PDTIC com a finalidade de conferir transparência, rastreabilidade e consistência às informações estruturantes que sustentam a execução do Plano.

O **ANEXO 13 - pessoal de TIC** apresenta o detalhamento do quadro de pessoal de TIC, evidenciando a força de trabalho disponível para a implementação das iniciativas e o alcance dos objetivos estabelecidos.

O **ANEXO 14 - Orçamento de TIC 2026** consolida a previsão do Orçamento de TIC para o exercício de 2026, em alinhamento às prioridades institucionais e às diretrizes de governança e responsabilidade fiscal.

ALINHAMENTO COM O PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (PTD)



ALINHAMENTO DO PDTIC PELO PTD

O **ANEXO 15 - Alinhamento com o Plano de Transformação Digital (PTD)** apresenta o alinhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) ao PTD da CAPES, evidenciando a integração entre as iniciativas de TIC e as ações voltadas à modernização dos serviços públicos. Esse alinhamento assegura que os investimentos, projetos e metas de tecnologia estejam direcionados à simplificação de processos, à ampliação da oferta de serviços digitais e à melhoria da experiência do usuário.

Ao demonstrar a convergência entre o PDTIC e o PTD, o anexo reforça a coerência estratégica do planejamento, promovendo sinergia entre governança de TIC, inovação e transformação digital. Essa integração contribui para a racionalização de recursos, o fortalecimento da maturidade digital institucional e o cumprimento das diretrizes de governo digital no âmbito da Administração Pública Federal.

RESULTADOS DE TIC



RELATÓRIOS DE INDICADORES

Os **ANEXO 17 - Execução do PDTIC 20-24** e o **ANEXO 18 - Execução do PDTIC 25-28 - ciclo 2025** apresentam o histórico de execução do planejamento de TIC, com o objetivo de assegurar transparência, prestação de contas e visão evolutiva da gestão.

O **ANEXO 17 - Execução do PDTIC 20-24** consolida os resultados da execução do PDTIC 2020–2024, evidenciando o desempenho das ações, o alcance das metas e os principais aprendizados do ciclo anterior.

O **ANEXO 18 - Execução do PDTIC 25-28 - ciclo 2025**, por sua vez, detalha a execução do PDTIC 2025–2028 no exercício de 2025, permitindo o acompanhamento do progresso inicial do novo ciclo, a análise de aderência ao planejamento e a identificação de eventuais ajustes necessários, em consonância com as boas práticas de governança e monitoramento contínuo.

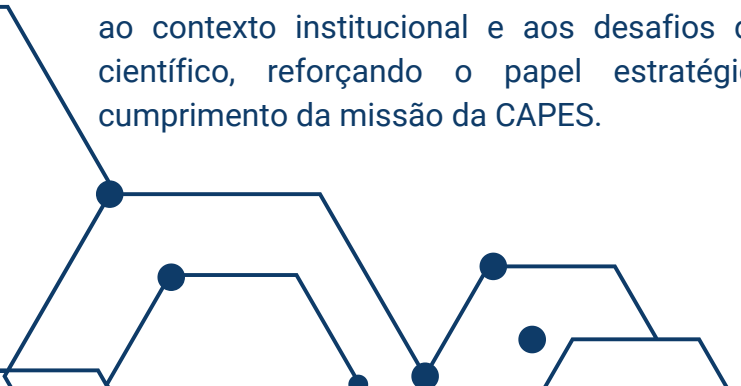
CONCLUSÃO

A revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2025–2028, para o ciclo de 2026, reafirma o compromisso da CAPES com uma gestão estratégica, integrada e orientada a resultados. O processo foi conduzido de forma participativa, com o envolvimento das unidades organizacionais, assegurando o alinhamento entre as necessidades institucionais, os objetivos estratégicos e as diretrizes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP).

O PDTIC mantém-se plenamente alinhado ao Plano Estratégico Institucional (PEI) e à Estratégia Federal de Governança Digital (EFGD), consolidando a TIC como instrumento estruturante para a transformação digital e para o aprimoramento dos serviços prestados pela CAPES.

A adoção da metodologia *Objectives and Key Results* (OKR) fortaleceu a definição de objetivos claros, mensuráveis e priorizados, ampliando a transparência, a governança e a capacidade de monitoramento dos resultados.

Assim, o ciclo de 2026 consolida metas e iniciativas de TIC aderentes ao contexto institucional e aos desafios do setor educacional e científico, reforçando o papel estratégico da tecnologia no cumprimento da missão da CAPES.



A TIC, nesse contexto, desempenha papel essencial no suporte aos processos de negócio da CAPES, constituindo-se como pilar estratégico para viabilizar soluções que agreguem valor, promovam eficiência operacional e fortaleçam a execução da missão institucional.

O processo participativo adotado permitiu identificar demandas prioritárias, alinhar expectativas das unidades e consolidar uma visão integrada para a evolução digital da instituição. Essa abordagem resultou em um planejamento consistente, com objetivos definidos, metas mensuráveis e iniciativas direcionadas à transformação digital, à melhoria dos serviços e à otimização dos recursos tecnológicos.

Com metas estruturadas para o período de 2025 a 2028 e revisões anuais que asseguram sua atualização, a CAPES reafirma o compromisso com a transparência, a governança e a inovação. A efetividade do PDTIC, contudo, está diretamente relacionada à execução disciplinada das iniciativas e ao monitoramento contínuo dos resultados, com ajustes tempestivos sempre que necessário. Para tanto, é indispensável o engajamento das unidades e o acompanhamento sistemático do desempenho, garantindo aderência ao planejamento aprovado.

A consolidação desse modelo evidencia a maturidade institucional na gestão estratégica de TIC e reforça a capacidade da CAPES de utilizar a tecnologia como instrumento estruturante para o avanço da educação e da ciência no Brasil.